

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2016

O Prefeito Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas na Zona Urbana e Zona Rural para o quadro de pessoal efetivo de nível superior, nível médio, nível médio técnico, nível fundamental completo e nível fundamental incompleto, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será executado pela **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP**, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2. O Concurso realizará inscrições na modalidade Internet (*online*), obedecidas à data, horários e locais estabelecidos neste Edital.
- 1.3. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para o quadro de pessoal efetivo, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, durante o prazo de validade do Concurso Público.
- 1.4. Os cargos ofertados, o número de vagas, nível de escolaridade exigido para investidura nos cargos, vencimentos básicos e zona de lotação (urbana e rural), consta do anexo I que faz parte integrante deste Edital.
- 1.5. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:
 - a) exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, a ser aplicada no Município de Jacareacanga;
 - b) Avaliação de títulos, de caráter classificatório, exclusiva aos cargos de professores, relacionados à exigência da Constituição Federal em seu art. 206, inciso V e da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), no art. 67, inciso I.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 2.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.
- 2.2 Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.
- 2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- 2.4 Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.
- 2.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser verificada quando dos exames admissionais na posse do candidato aprovado.
- 2.6 Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo I deste edital.
- 2.7 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
 - a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
 - b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
 - c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
- 2.8 A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. As Pessoas com Deficiências (PcD), aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.
- 3.2. Aos candidatos que concorrem na condição de PcD será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no edital do concurso e o mesmo percentual das vagas efetivas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, quando couber. O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD, classificado no concurso público, será nomeado para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo/lotação, conforme anexo I deste Edital, e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, para o cargo/lotação efetivo ao qual concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 21 (vinte e uma) cargo/lotação providos a partir da vigésima primeira vaga (21, 41, 61, 81, ...).
- 3.3. As vagas reservadas aos candidatos que concorrem na condição de PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.4. As PcD deverão, imprimir, preencher e assinar formulário disponível no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), no período de inscrição relacionado no subitem 6.1 deste Edital, informando se irá necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas. Deverão anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99), e, enviá-los pelos correios, através de carta registrada, à Comissão Executiva do Concurso da Prefeitura de Jacareacanga – FADESP (Documentos PcD - Concurso da PMJ), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. Solicitações posteriores, nesse sentido, serão indeferidas.
- 3.5. As PcD participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, a data, ao horário e ao local de aplicação das provas, e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.

3.6. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as PcD, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos.

3.7. As PcD classificados no Concurso Público serão submetidos, antes da posse, à perícia por Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo pretendido.

3.8. Após perícia, se favorável, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação da lista de PcD. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, o candidato será eliminado da lista do resultado final de PcD, permanecendo apenas na lista geral de resultado final de todos os candidatos. No caso de não ratificação por falta de capacitância ao cargo este candidato será eliminado do concurso.

3.9. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

3.10. As PcD que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

3.11. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.12. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD)

3.12.1. Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição as Pessoas com Deficiência (PcD) que comprovarem ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007.

3.12.2. A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição, por meio de preenchimento de sua inscrição em formulário online disponível no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br), como os demais candidatos, no período de 21/10/2016 a 11/11/2016. Neste período Pessoas com Deficiência (PcD), que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identidade e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico, por meio de carta registrada, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso da PMJ (Isenção da Taxa de Inscrição), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP:66075-110. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas.

3.12.3. Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, de que trata o subitem 3.12.1 deste edital, desde que seja comprovada deficiência ou necessidades especial por meio do encaminhamento da documentação especificada no subitem 3.12.2 deste edital. Se houver mais de uma solicitação será considerada a data da primeira postagem no correio, para efeito de inscrição em cargos do concurso.

3.12.4. As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.12.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que:

3.12.5.1 omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

3.12.5.2 fraudar e/ou falsificar documentação;

3.12.5.3 pleitear a isenção sem apresentar cópias dos documentos solicitados neste edital.

3.12.6. Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo mencionado neste edital.

3.12.7. Será publicado no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), edital com o resultado das solicitações indeferidas. Os candidatos poderão interpor recurso conforme item 12 deste edital.

3.12.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se assim desejar, deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir o Boleto Bancário para pagamento, até o dia 22 de novembro de 2016.

3.12.9. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS INDIGENAS

4.1. Em acordo a Lei Municipal n° 345 de 20/01/2012, 30% do total de vagas destinadas em cada cargo e das que vierem a surgir durante o prazo de validade deste concurso serão reservadas as pessoas de etnia indígena. Não se aplica o disposto deste subitem aos cargos para os quais o número de vagas, e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, seja inferior a 05 (cinco).

4.1.1. A reserva para a primeira vaga inicia a partir da quinta vaga destinada a cada cargo. Cargos com 5(cinco) vagas, 1(uma) será reservada aos candidatos de etnia indígena.

4.1.2. A reserva da segunda vaga em diante, será feito o seguinte cálculo: aplicar o percentual de 30% em cima do número de vagas de cada cargo, sendo que este resultado será arredondado para o número inteiro imediatamente menor quando este resultado tiver fração, sempre subtraindo a vaga já reservada para a primeira vaga neste resultado para se ter o número total de vagas reservas em cada cargo do concurso.

4.2. As **pessoas de etnia indígena** deverão imprimir, preencher e assinar formulário disponível no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), no período de inscrição relacionado no subitem 6.1 deste Edital, informando se irá concorrer as vagas reservadas a estes, e, enviá-los pelos correios, através de carta registrada, à Comissão Executiva do Concurso da Prefeitura de Jacareacanga. – FADESP (Documento de etnia indígena), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. Solicitações posteriores, nesse sentido, serão indeferidas.

4.3. As pessoas de etnia indígena participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, a data, ao horário e ao local de aplicação das provas, e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.

4.4. A pessoa de etnia indígena classificada no Concurso Público através da reserva de vagas indígenas, para tomar posse no cargo, deverá confirmar sua etnia Indígena, através da entrega na Prefeitura Municipal de uma cópia de sua **certidão indígena emitida pela FUNAI**.

4.5. Após a entrega da certidão, conforme subitem 4.4 deste Edital, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação somente aos indígenas. Em caso de não confirmada à condição indígena, através da certidão indígena emitida pela FUNAI, o candidato será eliminado da classificação especial somente aos indígenas, permanecendo somente na classificação geral do Concurso Público, se for o caso, para efeito de futura chamada e posse ao cargo.

4.6. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

4.7. As pessoas de etnia indígena que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

4.8. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.9. A publicação do resultado final do Concurso Público terá listas separadas, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive os de etnia indígena, e uma separada somente com a classificação entre os de etnia indígena.

5. DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES

5.1. O valor da taxa de inscrição será conforme abaixo:

- R\$ 45,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível fundamental incompleto;

- R\$ 45,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível fundamental completo;

- R\$ 50,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível médio;

- R\$ 60,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível superior;

5.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da Administração.

6. DA INSCRIÇÃO NA MODALIDADE INTERNET (ONLINE)

6.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>, solicitada no período entre **17 horas do dia 21 de outubro de 2016 até 23h59 do dia 21 de novembro de 2016**.

6.2. A Fadesp não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora;

6.3. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer banco, o qual estará disponível no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online* (via Internet).

6.4. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **22 de novembro de 2016, dentro do horário bancário da cidade em que o candidato está se inscrevendo**.

6.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

6.6. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário, a Fadesp.

6.7. Após o acatamento da inscrição, a sua confirmação, com a disponibilização do cartão de inscrição com a lotação do candidato no local em que realizará a prova objetiva, estará disponível no site da Fadesp, no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br a partir **29 de novembro de 2016**.

6.8. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.9 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.10 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por **cargo** para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante do anexo I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo para o qual se inscreveu.

6.11. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

6.12. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.13. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

6.14. Não é permitido que o pagamento da taxa de inscrição seja efetuado por meio de cheque bancário.

7. DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As provas objetivas terão a duração de **04 horas** e serão aplicadas no dia **11 de dezembro de 2016**, no turno da **manhã, das 8 às 12h (horário local)**, para todos os Cargos de nível fundamental completo e nível Superior, e, no turno da tarde, das 14h30 às 18h30 (horário local), para os Cargos de nível fundamental incompleto e nível médio. Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.

7.2. As provas objetivas do Concurso Público compreenderão avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo:

7.2.1. Cargos de Nível Superior de Professores

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Legislação	05	1,00	05
Meio Ambiente	05	1,00	05
Conhecimento Específico	10	2,00	20
TOTAL	30	-	40

7.2.2. Todos os cargos de Nível Superior, exceto de Professores

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Atualidades	05	1,00	05
Meio Ambiente	05	1,00	05
Conhecimento Específico	10	2,00	20
TOTAL	30	-	40

7.2.3. Cargo de Nível Médio e Nível Médio Técnico

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Matemática	05	1,00	05
Informática	05	1,00	05
Conhecimento Específico	10	2,00	20
TOTAL	30	-	40

7.2.4. Cargos de Nível Fundamental Completo

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	15	1,00	15
Matemática	15	1,00	15
TOTAL	30	-	30

7.2.4. Cargos de Nível Fundamental Incompleto

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Matemática	10	1,00	10
TOTAL	20	-	20

7.3. Os conteúdos programáticos das provas objetivas se encontram no Anexo II deste Edital.

7.4. O local de realização das provas objetivas constará no cartão de inscrição do candidato.

7.5. No dia da prova o candidato deverá levar caneta esferográfica de material transparente, tinta preta ou azul.

7.6. Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto multiplicada pelo peso correspondente, conforme tabelas do subitem 7.2 deste Edital, para compor a pontuação total do candidato, e, será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C, e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, no caso, ser considerada como nula a alternativa.

7.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

7.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.10. No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia conforme estabelecido no subitem 7.11 deste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após horário fixado para o início desta.

7.11. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997). Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.12. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.13. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.11 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio.

- 7.15. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 7.16. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material, nem utilização de acessórios de chapelaria.
- 7.17. Não haverá sob hipótese alguma:
- 7.17.1. prova de segunda chamada;
- 7.17.2. revisão de provas;
- 7.17.3. vista de qualquer uma das provas.
- 7.18. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 7.19. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
- 7.20. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.
- 7.21. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.
- 7.22. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 7.23. O não comparecimento a prova objetiva implicará na eliminação automática do candidato.
- 7.24. A FAEESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 7.25. A FAEESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.
- 7.26. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:
- a) durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, relógio do tipo *databank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e etc.);
 - b) no ambiente de provas estiver portando armas;
 - c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;
 - e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;
 - f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
 - l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público.
- 7.27. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 7.28. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 7.29. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) segundo o subitem 3.1 deste Edital, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.
- 7.30. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais na cidade de Jacareacanga, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executora do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.
- 7.31. Os três últimos candidatos a concluírem a prova objetiva em cada sala, deverão permanecer em sala até que todos conclua a prova na mesma sala.
- 7.32. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.
- 7.33. O candidato deverá devolver no dia das provas o boletim de questões e o cartão-resposta da prova objetiva. Somente será permitido ao candidato levar o boletim de questões da prova ao deixar em definitivo a sala de realização de sua prova no decurso dos últimos 60 minutos que antecede o encerramento da prova.
- 7.34. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.
- 8.2. Para não ser eliminado na prova objetiva, o candidato deverá obter um total de pontos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.
- 8.3. O candidato que obtiver um total de pontos inferior ao referido no subitem 8.2 será eliminado do concurso, bem como os faltosos.
- 8.4. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos de cargos/lotação de professores, não eliminados conforme subitem 8.3 deste Edital, classificados em até 10(dez) vezes o número de vagas previstas neste Edital para cada cargo/lotação, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e todos os empatados na última colocação desta convocação.
- 8.5. Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma do subitem 8.4 deste edital serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

9. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1. Os candidatos de cargos/lotação de cargos de professor, considerados aptos à avaliação de títulos conforme subitem 8.4 deste Edital, serão convocados em edital específico para esse fim, publicado o aviso em Diário Oficial e relacionados no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>). Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), e, enviá-lo por carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 9.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso da Prefeitura Municipal de Jacareacanga – FADESP (Documentos Prova Títulos - Jacareacanga), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo, data de postagem no correio, estabelecidos no Edital de convocação para a prova de títulos.

9.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

9.2. A avaliação de títulos valerá 10,00(dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

9.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do aviso do Edital específico previsto no subitem 9.1. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

9.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 9.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado na área em que concorre	2,50	2,50
B	Mestrado na área em que concorre	2,00	2,00
C	Especialização na área em que concorre	1,50	1,50
D	Exercício de atividade profissional na administração pública ou na iniciativa privada na área a que concorre	0,35 por ano	3,50
E	Aprovação em concurso público na área a que concorre	0,50	0,50

9.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

9.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

9.7. Não serão consideradas para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos sem reconhecimento da assinatura em cartório, quando exigidos neste edital.

9.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

9.8.1. Curso de pós-graduação em nível de **doutorado** ou de **mestrado, na área a que concorre**, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:

- diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,
- certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, **obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar**, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

9.8.2. **Curso de Especialização na área a que concorre, concluído após a formação da graduação pré-requisito exigido para o cargo conforme anexo I deste edital. O candidato deverá enviar uma cópia autenticada do comprovante de sua graduação.** Será aceito cópia autenticada em cartório do comprovante da especialização, concluída após a graduação exigida na área, conforme abaixo:

- Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
- Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, **obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar**, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

9.8.3. **Atividade Profissional na área a que concorre**, para concessão da pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas abaixo, somente será considerada experiência profissional após a conclusão do curso de graduação do cargo a que concorre, comprovado **obrigatoriamente através de cópia autenticada em cartório do diploma**, pré-requisito para o cargo, ou de uma **declaração original ou cópia autenticada em cartório devidamente acompanhada do histórico escolar, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina esta declaração.**

a) **No caso de atividade na iniciativa privada** apresentar cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador **com assinatura reconhecida em**

cartório do dirigente de recursos humanos, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.

b) **No caso de atividade realizada na administração pública (Servidor Público)** apresentar declaração/certidão de tempo de serviço do Órgão a que pertence ou pertenceu, original ou cópia autenticada em cartório, em que conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Na declaração/certidão deverá constar **o reconhecimento em cartório da assinatura do dirigente de recursos humanos**.

c) **No caso de atividade de serviço prestado como autônomo** apresentar cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, acrescido de declaração do contratante **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente de recursos humanos**, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou, apresentação de cópias autenticadas em cartório de todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado.

d) **No caso de sócio de firma e/ou pessoa jurídica**, deverá o candidato apresentar cópia autenticada em cartório do contrato social da mesma, registrado na junta comercial respectiva, ou quando for o caso no respectivo conselho de classe, que comprove claramente sua participação na mesma. Inclusive nos documentos apresentados deve ficar claro em que data foi efetivada a sua inclusão na respectiva firma e/ou pessoa jurídica.

9.8.4. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano inferior a 8(oito) meses em cada ano letivo, nem sobreposição de tempo de serviço, na soma geral de contagem de tempo. Serão pontuados somente períodos que comprovem um tempo mínimo de 8(oito) meses de atividades letivas no mesmo ano, sendo as frações de anos de cada documento que não se enquadram no tempo retrocitado desconsiderados para efeito de contagem de tempo de atividade profissional.

9.8.5. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

9.8.6. **Aprovação em Concurso Público na área a que concorre** deverá ser comprovada, numa das formas a seguir:

a) Original ou cópia autenticada em cartório de Certidão expedida pelo órgão de pessoal da Instituição pública a que o candidato prestou concurso, **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente que assina**, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ ou classificação do resultado final homologado; ou,

b) Original ou cópia autenticada em cartório de Certificado do órgão contratado para executar o concurso, **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente que assina**, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação; ou,

c) Cópia autenticada em cartório da publicação impressa de Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet de Diário Oficial identificado o endereço eletrônico correspondente para confirmação da autenticidade do documento pela banca avaliadora da FADESP, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final homologado, com identificação do candidato grifada;

d) Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

9.7. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

9.8. Cada título será considerado uma única vez.

9.9. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 9.2 deste Edital.

9.10. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

9.11. Será publicado o aviso de Edital em Diário Oficial, e, relacionado os candidatos no *site* da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), do resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 12 deste Edital.

10. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

10.1. A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos/lotação de cargos de professor, será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final.

10.2. Os candidatos não eliminados conforme subitens 8.3 e 8.5 deste Edital serão ordenados por cargo/lotação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 11.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate, na nota final, terá preferência o candidato, conforme ordem das alíneas a seguir:

a) for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) Maior número de pontos obtidos na prova de títulos, quando for o caso;

c) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de conhecimentos específicos, quando for o caso;

d) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de língua portuguesa;

e) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de Legislação, quando for o caso;

f) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de matemática, quando for o caso;

g) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de informática, quando for o caso;

h) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de atualidades, quando for o caso;

i) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de meio ambiente, quando for o caso;

e) For mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito oficial preliminar das provas objetivas, resultado das provas objetivas, resultado da Prova de Títulos e do resultado final do Concurso Público.

12.2. A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposto até 02 (dois) dias úteis, das 10h às 17h, a contar do primeiro dia útil subsequente a divulgação do resultado.

- 12.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 12.4. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) das provas objetivas será(ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes.
- 12.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo citado no subitem 12.2, com indicação do nome do candidato.
- 12.6. Os recursos deverão ser interpostos de forma online (via Internet) na página específica deste concurso no endereço eletrônico da FADESP (www.portalfadesp.org.br), conforme instruções disponíveis nesta página de recurso, dentro do prazo estabelecido no subitem 12.2 deste edital.
- 12.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
- 12.8. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 12.9. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir do último dia do prazo de recebimento.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 13.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial, bem como divulgados na Internet no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>.
- 13.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433.
- 13.4. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 13.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeita Municipal de Jacareacanga, e publicado aviso em Diário Oficial, bem como divulgado no endereço eletrônico da Fadesp (<https://www.portalfadesp.org.br>) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga.
- 13.6. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Jacareacanga não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.
- 13.7. A FADESP não aprova, não fornecerá e nem recomendará nenhuma apostila sobre o concurso, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.
- 13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP em conjunto com a Prefeitura Municipal de Jacareacanga.
- 13.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Jacareacanga (PA), 21 de outubro de 2016

Raulien Oliveira de Queiroz
Prefeito Municipal de Jacareacanga

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO – Edital Nº 001/2016**QUADRO DETALHADO DAS VAGAS****(PRÉ-REQUISITOS DOS CARGOS SERÃO DE ACORDO COM O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA)**

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Cargo/Lotação/Secretaria	Nº Vagas	Carga Horária	Vencimentos Base	Pré-requisitos	Síntese das Atividades
Vigia - E.M.E.F Boro Muywatpo - Caroyal RTP	01	40 horas semanais	R\$ 880,00 Salário Mínimo Nacional	2ª Série do Ensino Fundamental - Alfabetizado.	Atividades de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos relacionados com a vigilância de prédios públicos.
Auxiliar de Serviços Gerais - E.M.E.F Boro Muywatpo - Caroyal RTP	01	40 horas semanais	R\$ 880,00 Salário Mínimo Nacional	2ª Série do Ensino Fundamental - Alfabetizado.	Atividades de natureza repetitivas, envolvendo trabalhos relacionados ao preparo e distribuição de alimentos, lavagem de roupa de uso hospitalar, limpeza urbana e outros serviços de limpeza e higiene em geral.
Merendeira - E.M.E.F Boro Muywatpo - Caroyal RTP	01	40 horas semanais	R\$ 880,00 Salário Mínimo Nacional	2ª Série do Ensino Fundamental - Alfabetizado.	Atividades de natureza repetitivas, relacionadas com armazenamento, cozimento e distribuição alimentos aos alunos.
Servente - E.M.E.F Boro Muywatpo - Caroyal RTP	01	40 horas semanais	R\$ 880,00 Salário Mínimo Nacional	2ª Série do Ensino Fundamental - Alfabetizado.	Conservam a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varreções, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas etc. Lavam vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpam recintos e acessórios dos mesmos. Executam instalações, reparos de manutenção e serviços de manutenção em dependências de edificações. Atendem transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações. Zelam pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.
Auxiliar de Serviços Gerais - E.M.E.F Missão São Francisco - Missão Cururu	01	40 horas semanais	R\$ 880,00 Salário Mínimo Nacional	2ª Série do Ensino Fundamental - Alfabetizado.	Atividades de natureza repetitivas, envolvendo trabalhos relacionados ao preparo e distribuição de alimentos, lavagem de roupa de uso hospitalar, limpeza urbana e outros serviços de limpeza e higiene em geral.
Merendeira - E.M.E.F E.M.E.F Missão São Francisco - Missão Cururu	01	40 horas semanais	R\$ 880,00 Salário Mínimo Nacional	2ª Série do Ensino Fundamental - Alfabetizado.	Atividades de natureza repetitivas, relacionadas com armazenamento, cozimento e distribuição alimentos aos alunos.

Servente - E.M.E.F. Missão São Francisco - Missão Cururu	01	40 horas semanais	R\$ 880,00 Salário Mínimo Nacional	2ª Série do Ensino Fundamental - Alfabetizado.	Conservam a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varreções, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas etc. Lavam vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpam recintos e acessórios dos mesmos. Executam instalações, reparos de manutenção e serviços de manutenção em dependências de edificações. Atendem transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações. Zelam pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.
Auxiliar de Serviços Gerais - E.M.E.F. Sawre Muywatpo - Sai-Cinza	01	40 horas semanais	R\$ 880,00 Salário Mínimo Nacional	2ª Série do Ensino Fundamental - Alfabetizado.	Atividades de natureza repetitivas, envolvendo trabalhos relacionados ao preparo e distribuição de alimentos, lavagem de roupa de uso hospitalar, limpeza urbana e outros serviços de limpeza e higiene em geral.
Merendeira - E.M.E.F. Sawre Muywatpo - Sai-Cinza	01	40 horas semanais	R\$ 880,00 Salário Mínimo Nacional	2ª Série do Ensino Fundamental - Alfabetizado.	Atividades de natureza repetitivas, relacionadas com armazenamento, cozimento e distribuição alimentos aos alunos.
Servente - E.M.E.F. Sawre Muywatpo - Sai-Cinza	01	40 horas semanais	R\$ 880,00 Salário Mínimo Nacional	2ª Série do Ensino Fundamental - Alfabetizado.	Conservam a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varreções, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas etc. Lavam vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpam recintos e acessórios dos mesmos. Executam instalações, reparos de manutenção e serviços de manutenção em dependências de edificações. Atendem transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações. Zelam pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.
Vigia - E.M.E.F. Karo Benpo - Katõ	01	40 horas semanais	R\$ 880,00 Salário Mínimo Nacional	2ª Série do Ensino Fundamental - Alfabetizado.	Atividades de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos relacionados com a vigilância de prédios públicos.
Auxiliar de Serviços Gerais - E.M.E.F. Karo Benpo - Katõ	01	40 horas semanais	R\$ 880,00 Salário Mínimo Nacional	2ª Série do Ensino Fundamental - Alfabetizado.	Atividades de natureza repetitivas, envolvendo trabalhos relacionados ao preparo e distribuição de alimentos, lavagem de roupa de uso hospitalar, limpeza urbana e outros serviços de limpeza e higiene em geral.
Merendeira - E.M.E.F. Karo Benpo - Katõ	02	40 horas semanais	R\$ 880,00 Salário Mínimo	2ª Série do Ensino Fundamental - Alfabetizado.	Atividades de natureza repetitivas, relacionadas com armazenamento, cozimento e

			Nacional		distribuição alimentos aos alunos.
Servente - E.M.E.F Karo Benpo - Katõ	02	40 horas semanais	R\$ 880,00 Salário Mínimo Nacional	2ª Série do Ensino Fundamental - Alfabetizado.	Conservam a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varreções, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas etc. Lavam vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpam recintos e acessórios dos mesmos. Executam instalações, reparos de manutenção e serviços de manutenção em dependências de edificações. Atendem transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações. Zelam pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.
Merendeira - SEMUS - Hospital Municipal	01	40 horas semanais	R\$ 880,00 Salário mínimo Nacional	2ª Série do Ensino Fundamental - Alfabetizado.	Atividades de natureza repetitivas, relacionadas com armazenamento, cozimento e distribuição alimentos aos alunos ou pacientes
Auxiliar de Serviços Gerais	20	40 horas semanais	R\$ 880,00 Salário mínimo Nacional	2ª Série do Ensino Fundamental - Alfabetizado.	Atividades de natureza repetitivas, envolvendo trabalhos relacionados ao preparo e distribuição de alimentos, lavagem de roupa de uso hospitalar, limpeza urbana e outros serviços de limpeza e higiene em geral.
Gari	08	40 horas semanais	R\$ 880,00 Salário mínimo Nacional	2ª Série do Ensino Fundamental - Alfabetizado.	Atividades relativas à área de manutenção e limpeza de áreas públicas urbanas.
Jardineiro	04	40 horas semanais	R\$ 880,00 Salário mínimo Nacional	2ª Série do Ensino Fundamental - Alfabetizado.	Atividades relativas à jardinagem.
Servente	04	40 horas semanais	R\$ 880,00 Salário mínimo Nacional	2ª Série do Ensino Fundamental - Alfabetizado.	Conservam a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varreções, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas etc. Lavam vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpam recintos e acessórios dos mesmos. Executam instalações, reparos de manutenção e serviços de manutenção em dependências de edificações. Atendem transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações. Zelam pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.
Vigia	16	40 horas semanais	R\$ 880,00 Salário mínimo Nacional	2ª Série do Ensino Fundamental - Alfabetizado.	Atividades de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos relacionados com a vigilância de prédios públicos.

Piloto de Embarcação	01	40 horas semanais	R\$ 950,40	2ª Série do Ensino Fundamental. Curso de aquaviário emitida pela Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil.	Atividades de natureza repetitivas, relacionadas com a operação, conservação e abastecimento de máquinas e motores marítimos. Atividades de navegação em geral.
Piloto de Lancha	01	40 horas semanais	R\$ 891,00	2ª Série do Ensino Fundamental. Curso de aquaviário emitida pela Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil.	Atividades de navegação em geral.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
Auxiliar Administrativo - E.M.E.F Boro Muywatpo - Caroçal RTP	01	40 horas semanais	R\$ 880,00	Nível Fundamental Completo - Curso Básico de Informática	Atividades supervisionadas de rotinas administrativas em todas as áreas da administração municipal.
Auxiliar Administrativo - Missão São Francisco - Missão Cururu	01	40 horas semanais	R\$ 880,00	Nível Fundamental Completo - Curso Básico de Informática	Atividades supervisionadas de rotinas administrativas em todas as áreas da administração municipal.
Auxiliar Administrativo - E.M.E.F. Sawre Muywatpo - Sai-Cinza	01	40 horas semanais	R\$ 880,00	Nível Fundamental Completo - Curso Básico de Informática	Atividades supervisionadas de rotinas administrativas em todas as áreas da administração municipal.
Auxiliar Administrativo - E.M.E.F Karo Benpo - Katõ	01	40 horas semanais	R\$ 880,00	Nível Fundamental Completo - Curso Básico de Informática	Atividades supervisionadas de rotinas administrativas em todas as áreas da administração municipal.
Auxiliar Administrativo	01	40 horas semanais	R\$ 880,00	Ensino Fundamental completo, Curso Básico de Informática	Atividades supervisionadas de rotinas administrativas em todas as áreas da administração municipal.
Agente de Combate às Endemias - Saúde	08	40 horas semanais	R\$ 1.014,00	Conforme fixado no Art. 7º e incisos da Lei Federal Nº 11.350/2006 (haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e haver concluído o ensino fundamental)	Conforme fixado no Art. 4º da Lei Federal Nº 11.350/2006 (o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS).
Recepcionista de Consultório - Saúde	03	40 horas semanais	R\$ 880,00	Curso básico de informática e 01 (um) ano de experiência comprovada.	Atividades de apoio a pacientes, tais como: agendar consultas dos pacientes; verificar mapa de internação cirúrgico; avisar a enfermagem da chegada do paciente; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; executar outras atividades que tenham correção com as atribuições do cargo.
Auxiliar de Mecânico	01	40 horas semanais	R\$ 880,00	Curso específico e/ou experiência comprovada.	Atividade de manutenção em geral.
Motorista	11	40 horas semanais	R\$ 1.306,80	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D ou E	Atividades de natureza repetitivas, relativa a condução e conservação de veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas.
Operador de Máquinas Pesadas	02	40 horas semanais	R\$ 1.425,60	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D ou E	Atividades de natureza repetitiva, relativa à condução, operação e conservação de máquinas pesadas como retroescavadeiras,

					motoniveladoras, pá-carregadeira, veículos destinados a trabalhos agrícolas e de serviços urbanos e outros semelhantes.
--	--	--	--	--	---

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO					
Assistente Administrativo - E.M.E.F. Sawre Muywatpo - Sai-Cinza	01	40 horas semanais	R\$ 914,49	Curso Intermediário de Informática e nível médio completo.	Atividades de administração geral, com atuação em todas as áreas da administração municipal, principalmente as referentes a administração de recursos humanos, materiais, financeiros e orçamentários.
Almoxarife	02	40 horas semanais	R\$ 914,49	curso básico de informática.	Atividades relativas à área de controle, organização e armazenamento de materiais.
Assistente Administrativo	12	40 horas semanais	R\$ 914,49	Curso Intermediário de Informática.	Atividades de administração geral, com atuação em todas as áreas da administração municipal, principalmente as referentes a administração de recursos humanos, materiais, financeiros e orçamentários.
Fiscal de Obras e Postura	01	40 horas semanais	R\$ 914,49	Conhecimentos sobre a legislação municipal, estadual e federal sobre o código de obras, de postura e Ordenamento Territorial e outras da área.	Execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades de fiscalização de obras, cumprimento do código de postura municipal, do Ordenamento Territorial do município, respeitadas a legislação e as normas do serviço.
Fiscal de Trânsito	03	40 horas semanais	R\$ 914,49	Carteira Nacional de Habilitação, cat. AB	Desenvolve atividades voltadas a fiscalização do Trânsito.
Fiscal de Meio Ambiente	02	40 horas semanais	R\$ 914,49	01 (um) ano de experiência em atividades similares a fiscalização ambiental.	Execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades de fiscalização ambiental, envolvendo a fauna e flora, respeitadas a legislação e as normas do serviço.
Eletricista de Alta Tensão – Educação	02	40 horas semanais	R\$ 1.306,80	Curso específico e 01(um) ano de experiência comprovada.	Atividades de montagem ou reparação de instalações elétricas e equipamentos auxiliares nas redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO					
Técnico em Enfermagem - Saúde	10	40 horas semanais	R\$ 1.257,01	Curso específico e registro no órgão de classe.	Atividades relacionadas com a execução de programas de saúde pública e de enfermagem em geral.
Técnico em Microscopia -Zona Urbana - Saúde	02	40 horas semanais	R\$ 1.257,01	Certificação de curso específico.	Atividades repetitivas desenvolvidas em laboratório ou em campo, sob supervisão, para erradicação de doenças como a malária.
Técnico em Microscopia -Zona Rural - São José - Saúde	01	40 horas semanais	R\$ 1.257,01	Certificação de curso específico.	Atividades repetitivas desenvolvidas em laboratório ou em campo, sob supervisão, para erradicação de doenças como a malária.
Técnico em Microscopia -Zona Rural - Mamãe-Ana - Saúde	01	40 horas semanais	R\$ 1.257,01	Certificação de curso específico.	Atividades repetitivas desenvolvidas em laboratório ou em campo, sob supervisão, para erradicação de doenças como a malária.

Técnico em Microscopia -Zona Rural - Porto Rico - Saúde	01	40 horas semanais	R\$ 1.257,01	Certificação de curso específico.	Atividades repetitivas desenvolvidas em laboratório ou em campo, sob supervisão, para erradicação de doenças como a malária.
Técnico em Microscopia -Zona Rural - Cabaçal - Saúde	01	40 horas semanais	R\$ 1.257,01	Certificação de curso específico.	Atividades repetitivas desenvolvidas em laboratório ou em campo, sob supervisão, para erradicação de doenças como a malária.
Técnico em Radiologia	01	40 horas semanais	R\$ 1.257,01	Curso específico e registro no órgão de classe	Compete ao Técnico em Radiologia nas unidades de enfermaria, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico, postos de saúde, hospitais e ainda nas unidades externas de diagnóstico por imagem realizar procedimentos para geração de imagem, através de operação dos equipamentos específicos.
Técnico em Patologia Clínica	01	40 horas semanais	R\$ 1.257,01	Curso específico e registro no órgão de classe.	Atuar em atividades relativas à área de patologia clínica.
Téc. em Segurança no Trabalho	01	40 horas semanais	R\$ 1.257,01	Curso específico e registro no órgão de classe.	Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho.
Técnico em Floresta	01	40 horas semanais	R\$ 1.257,01	Curso específico – Nível Médio Técnico	Execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades de exploração da atividade florestal, respeitadas a legislação e as normas do serviço.
Técnico em Alimentação Escolar - Sede	03	40 Horas semanais	R\$ 1.495,73	Curso técnico em nível médio com habilitação em alimentação escolar com no mínimo 1.200 (mil e duzentas) horas.	Prepara a alimentação dos estudantes, conforme o cardápio e orientações definidas por nutricionista. Organiza e executa os fluxos de aquisição e armazenamento de alimentos e insumos necessários ao preparo da alimentação escolar. Organiza e controla os ambientes de preparo e de fornecimento da alimentação aos estudantes. Organiza, controla e executa os processos de higienização dos alimentos, de preparo e do fornecimento das refeições. Atua como educador alimentar na escola, sob supervisão de nutricionista. Receber produtos destinados a merenda escolar, anotando as quantidades e verificando a qualidade e o prazo de validade de cada produto. Operar fogões e outros aparelhos eletrodomésticos para preparação, aquecimento e refrigeração dos alimentos. Servir alimento ao alunado. Recolher e proceder a lavagem de louças e utensílios de cozinha utilizados. Participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado
Técnico em Meio Ambiente e Infraestrutura Escolar - Sede	03	40 Horas semanais	R\$ 1.495,73	Curso técnico em nível médio com habilitação em meio ambiente e infraestrutura escolar com no mínimo 1.200 (mil e duzentas) horas.	Atua nas atividades de limpeza e conservação do meio ambiente escolar, tais como na definição e execução de processos e fluxos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares e sistemas hidrossanitários. Organiza, administra e operacionaliza procedimentos de racionalização e economicidade no uso dos recursos

					energéticos e hidráulicos da escola. Auxilia na gestão dos vários espaços escolares na perspectiva de mantê-los como espaços educativos. Colabora na mediação de conflitos com o entorno ambiental, atua na preservação e conservação do meio ambiente intra e extraescolar. Zela pela manutenção e preservação do patrimônio escolar.
Técnico em Gestão Escolar - Sede	02	40 Horas semanais	R\$ 1.495,73	Curso técnico em nível médio com habilitação em gestão escolar com no mínimo 1.200 (mil e duzentas) horas.	Executa os trabalhos burocráticos realizados nas escolas, principalmente nas secretarias das mesmas. Colabora com a gestão escolar, atuando na organização de registros escolares. Operacionaliza processos de matrícula e transferência de estudantes, de organização de turmas e de registros do histórico escolar dos estudantes. Controla e organiza os arquivos com registros da vida acadêmica, processos de registro de conclusão de cursos e colação de grau. Registra em atas as sessões e atividades acadêmicas específicas.
Técnico em Multimeios Didáticos - Sede	02	40 Horas semanais	R\$ 1.495,73	Curso técnico em nível médio com habilitação em multimeios didáticos com no mínimo 1.200 (mil e duzentas) horas.	O profissional técnico em multimeios didáticos, é constituído de conhecimentos, saberes, valores e habilidades que o credencia como educador e gestor dos espaços e ambientes de comunicação, tecnologia e experimentação, desenvolvendo assim, familiaridade com todos os tipos de mídia, estudando cultura, informática e técnicas de gestão de laboratórios, tais como: cumprir e fazer cumprir o Regulamento do uso do Laboratório de Informática, assessorando na sua organização e funcionamento; auxiliar o corpo docente e discente nos procedimentos de materiais e equipamentos de informática; preparar e disponibilizar os equipamentos de informática e materiais necessários para a realização de atividades práticas de ensino no laboratório; assistir aos professores e alunos durante a aula no laboratório de informática e quando necessário; zelar pela manutenção, limpeza e segurança dos equipamentos; participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por, iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando aprimoramento profissional de sua função; receber, organizar e controlar o material de consumo e equipamentos do laboratório de informática; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; organizar cronograma e controlar o uso do laboratório de informática por professores e alunos; exercer as

					demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função; executa as atividades de manuseio e conservação de acervos e videotecas.
Professor nível I área II, (Séries iniciais 1ª ao 5ª) -E.M.E.F Karo Benpo - Katõ	06	25 Horas semanais	R\$ 1.356,12	Magistério Indígena	Ao professor indígena é atribuída à docência em unidades escolares indígenas, participar da elaboração de currículos e programas de ensino específicos para as escolas indígenas; colaborar na produção de material didático científico para as escolas indígenas; ministrar o ensino de conhecimentos gerais de forma bilíngue, colaborar na realização de levantamentos étnico-científicos e sócio-geográficos do respectivo povo indígena; participar do planejamento e da execução das ações pedagógicas na unidade escolar indígena; acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, relativas à avaliação de aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e a comunidade quando solicitado e/ou necessário; estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar indígena; colaborar com a elaboração de estudo, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensável ao desenvolvimento da escola indígena; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da unidade escolar indígena, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; colaborar na promoção de ações que otimizem as relações interpessoais na comunidade escolar indígena; divulgar e analisar, junto à comunidade escolar indígena, documentos e projetos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, buscando implementá-los nas unidades escolares indígenas; analisar, a partir de metodologias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, os resultados de desempenho dos alunos, visando à correção de desvios no planejamento pedagógico; conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas, e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre unidades escolares indígenas; promover e incentivar realizações de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva

					integral e para a cidadania; exercer outras atividades correlatas e afins.
Professor nível I, aréa III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Língua Materna Munduruku - E.M.E.F Karo Benpo - Katõ	01	25 Horas semanais	R\$ 1.356,12	Magistério Indígena	Ao professor indígena é atribuída à docência em unidades escolares indígenas, participar da elaboração de currículos e programas de ensino específicos para as escolas indígenas; colaborar na produção de material didático científico para as escolas indígenas; ministrar o ensino de forma bilíngue, ensinando aos alunos a língua da etnia Munduruku sendo o Português a segunda língua e , auxiliar na identificação dos processos históricos de perda linguística e sugerir ações, com vistas à preservação da língua da etnia dos alunos; colaborar na realização de levantamentos étnico-científicos e sócio-geográficos do respectivo povo indígena; participar do planejamento e da execução das ações pedagógicas na unidade escolar indígena; acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, relativas à avaliação de aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e a comunidade quando solicitado e/ou necessário; estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar indígena; colaborar com a elaboração de estudo, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensável ao desenvolvimento da escola indígena; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da unidade escolar indígena, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; colaborar na promoção de ações que otimizem as relações interpessoais na comunidade escolar indígena; divulgar e analisar, junto à comunidade escolar indígena, documentos e projetos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, buscando implementá-los nas unidades escolares indígenas; analisar, a partir de metodologias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, os resultados de desempenho dos alunos, visando à correção de desvios no planejamento pedagógico; conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas, e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre unidades

					escolares indígenas; promover e incentivar realizações de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e para a cidadania; exercer outras atividades correlatas e afins.
Professor nível I, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Arte indígena Munduruku - E.M.E.F Karo Benpo - Katô	01	25 Horas semanais	R\$ 1.356,12	Magistério Indígena	Ao professor indígena é atribuída à docência em unidades escolares indígenas, participar da elaboração de currículos e programas de ensino específicos para as escolas indígenas; colaborar na produção de material didático científico para as escolas indígenas; ministrar o ensino da Arte Indígena, considerando a grande diversidade de tribos indígenas no Brasil, enfatizando especificamente a Arte Indígena da etnia Munduruku, destacando a arte da cerâmica, do trançado, de pintura no corpo, danças e outros; colaborar na realização de levantamentos étnico-científicos e sócio-geográficos do respectivo povo indígena; participar do planejamento e da execução das ações pedagógicas na unidade escolar indígena; acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, relativas à avaliação de aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e a comunidade quando solicitado e/ou necessário; estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar indígena; colaborar com a elaboração de estudo, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensável ao desenvolvimento da escola indígena; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da unidade escolar indígena, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; colaborar na promoção de ações que otimizem as relações interpessoais na comunidade escolar indígena; divulgar e analisar, junto à comunidade escolar indígena, documentos e projetos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, buscando implementá-los nas unidades escolares indígenas; analisar, a partir de metodologias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, os resultados de desempenho dos alunos, visando à correção de desvios no planejamento pedagógico; conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas, e divulgar as experiências de sucesso, promovendo

					o intercâmbio entre unidades escolares indígenas; promover e incentivar realizações de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e para a cidadania; exercer outras atividades correlatas e afins.
Professor nível I, aréa III (Series Finais 6º ao 9º Ano) Cultura e Identidade Indígena Munduruku - E.M.E.F Karo Benpo - Katõ	01	25 Horas semanais	R\$ 1.356,12	Magistério Indígena	Ao professor indígena é atribuída à docência em unidades escolares indígenas, participar da elaboração de currículos e programas de ensino específicos para as escolas indígenas; colaborar na produção de material didático científico para as escolas indígenas; ministrar o ensino de Cultura e Identidade, considerando a cultura própria de cada povo, com suas próprias características, distinguindo um povo do outro, assim como a visão de valores morais, a religiosidade, a arte, a culinária, os modos de vestir, pensar e agir dentre outros. Enfatizando especificamente a Cultura e Identidade da etnia Munduruku; colaborar na realização de levantamentos étnico-científicos e sócio-geográficos do respectivo povo indígena; participar do planejamento e da execução das ações pedagógicas na unidade escolar indígena; acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, relativas à avaliação de aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e a comunidade quando solicitado e/ou necessário; estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar indígena; colaborar com a elaboração de estudo, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensável ao desenvolvimento da escola indígena; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da unidade escolar indígena, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; colaborar na promoção de ações que otimizem as relações interpessoais na comunidade escolar indígena; divulgar e analisar, junto à comunidade escolar indígena, documentos e projetos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, buscando implementá-los nas unidades escolares indígenas; analisar, a partir de metodologias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, os resultados de desempenho dos alunos, visando à correção de desvios

					no planejamento pedagógico; conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas, e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre unidades escolares indígenas; promover e incentivar realizações de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e para a cidadania; exercer outras atividades correlatas e afins.
Professor nível I, área II (Séries iniciais 1ª a 5ª) -E.M.E.F. Sawre Muywatpo - Sai-Cinza	06	25 Horas semanais	R\$ 1.356,12	Magistério Indígena	Ao professor indígena é atribuída à docência em unidades escolares indígenas, participar da elaboração de currículos e programas de ensino específicos para as escolas indígenas; colaborar na produção de material didático científico para as escolas indígenas; ministrar o ensino de conhecimentos gerais de forma bilíngue, colaborar na realização de levantamentos étnico-científicos e sócio-geográficos do respectivo povo indígena; participar do planejamento e da execução das ações pedagógicas na unidade escolar indígena; acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, relativas à avaliação de aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e a comunidade quando solicitado e/ou necessário; estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar indígena; colaborar com a elaboração de estudo, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensável ao desenvolvimento da escola indígena; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da unidade escolar indígena, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; colaborar na promoção de ações que otimizem as relações interpessoais na comunidade escolar indígena; divulgar e analisar, junto à comunidade escolar indígena, documentos e projetos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, buscando implementá-los nas unidades escolares indígenas; analisar, a partir de metodologias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, os resultados de desempenho dos alunos, visando à correção de desvios no planejamento pedagógico; conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas, e divulgar as experiências de sucesso, promovendo

					o intercâmbio entre unidades escolares indígenas; promover e incentivar realizações de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e para a cidadania; exercer outras atividades correlatas e afins.
Professor nível I, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Língua Materna Munduruku - E.M.E.F. Sawre Muywatpo - Sai-Cinza	01	25 Horas semanais	R\$ 1.356,12	Magistério Indígena	Ao professor indígena é atribuída à docência em unidades escolares indígenas, participar da elaboração de currículos e programas de ensino específicos para as escolas indígenas; colaborar na produção de material didático científico para as escolas indígenas; ministrar o ensino de forma bilíngue, ensinando aos alunos a língua da etnia Munduruku sendo o Português a segunda língua e , auxiliar na identificação dos processos históricos de perda linguística e sugerir ações, com vistas à preservação da língua da etnia dos alunos; colaborar na realização de levantamentos étnico-científicos e sócio-geográficos do respectivo povo indígena; participar do planejamento e da execução das ações pedagógicas na unidade escolar indígena; acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, relativas à avaliação de aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e a comunidade quando solicitado e/ou necessário; estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar indígena; colaborar com a elaboração de estudo, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensável ao desenvolvimento da escola indígena; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da unidade escolar indígena, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; colaborar na promoção de ações que otimizem as relações interpessoais na comunidade escolar indígena; divulgar e analisar, junto à comunidade escolar indígena, documentos e projetos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, buscando implementá-los nas unidades escolares indígenas; analisar, a partir de metodologias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, os resultados de desempenho dos alunos, visando à correção de desvios no planejamento pedagógico; conceber, estimular e implantar

					<p>inovações pedagógicas, e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre unidades escolares indígenas; promover e incentivar realizações de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e para a cidadania; exercer outras atividades correlatas e afins.</p>
<p>Professor nível I, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Arte indígena Munduruku - E.M.E.F. Sawre Muywatpo - Sai-Cinza</p>	01	25 Horas semanais	R\$ 1.356,12	Magistério Indígena	<p>Ao professor indígena é atribuída à docência em unidades escolares indígenas, participar da elaboração de currículos e programas de ensino específicos para as escolas indígenas; colaborar na produção de material didático científico para as escolas indígenas; ministrar o ensino da Arte Indígena, considerando a grande diversidade de tribos indígenas no Brasil, enfatizando especificamente a Arte Indígena da etnia Munduruku, destacando a arte da cerâmica, do trançado, de pintura no corpo, danças e outros; colaborar na realização de levantamentos étnico-científicos e sócio-geográficos do respectivo povo indígena; participar do planejamento e da execução das ações pedagógicas na unidade escolar indígena; acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, relativas à avaliação de aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e a comunidade quando solicitado e/ou necessário; estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar indígena; colaborar com a elaboração de estudo, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensável ao desenvolvimento da escola indígena; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da unidade escolar indígena, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; colaborar na promoção de ações que otimizem as relações interpessoais na comunidade escolar indígena; divulgar e analisar, junto à comunidade escolar indígena, documentos e projetos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, buscando implementá-los nas unidades escolares indígenas; analisar, a partir de metodologias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, os resultados de desempenho dos alunos, visando à correção de desvios no planejamento pedagógico;</p>

					conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas, e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre unidades escolares indígenas; promover e incentivar realizações de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e para a cidadania; exercer outras atividades correlatas e afins.
Professor nível I, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) Cultura e Identidade Indígena Munduruku - E.M.E.F. Sawre Muywatpo - Sai-Cinza	01	25 Horas semanais	R\$ 1.356,12	Magistério Indígena	Ao professor indígena é atribuída à docência em unidades escolares indígenas, participar da elaboração de currículos e programas de ensino específicos para as escolas indígenas; colaborar na produção de material didático científico para as escolas indígenas; ministrar o ensino de Cultura e Identidade, considerando a cultura própria de cada povo, com suas próprias características, distinguindo um povo do outro, assim como a visão de valores morais, a religiosidade, a arte, a culinária, os modos de vestir, pensar e agir dentre outros. Enfatizando especificamente a Cultura e Identidade da etnia Munduruku; colaborar na realização de levantamentos étnico-científicos e sócio-geográficos do respectivo povo indígena; participar do planejamento e da execução das ações pedagógicas na unidade escolar indígena; acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, relativas à avaliação de aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e a comunidade quando solicitado e/ou necessário; estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar indígena; colaborar com a elaboração de estudo, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensável ao desenvolvimento da escola indígena; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da unidade escolar indígena, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; colaborar na promoção de ações que otimizem as relações interpessoais na comunidade escolar indígena; divulgar e analisar, junto à comunidade escolar indígena, documentos e projetos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, buscando implementá-los nas unidades escolares indígenas; analisar, a partir de metodologias desenvolvidas pela

					Secretaria Municipal de Educação, os resultados de desempenho dos alunos, visando à correção de desvios no planejamento pedagógico; conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas, e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre unidades escolares indígenas; promover e incentivar realizações de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e para a cidadania; exercer outras atividades correlatas e afins.
Professor nível I, área II (Séries iniciais 1ª a 5ª) -E.M.E.F. Missão São Francisco - Missão Cururu	06	25 Horas semanais	R\$ 1.356,12	Magistério Indígena	Ao professor indígena é atribuída à docência em unidades escolares indígenas, participar da elaboração de currículos e programas de ensino específicos para as escolas indígenas; colaborar na produção de material didático científico para as escolas indígenas; ministrar o ensino de conhecimentos gerais de forma bilíngue, colaborar na realização de levantamentos étnico-científicos e sócio-geográficos do respectivo povo indígena; participar do planejamento e da execução das ações pedagógicas na unidade escolar indígena; acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, relativas à avaliação de aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e a comunidade quando solicitado e/ou necessário; estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar indígena; colaborar com a elaboração de estudo, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensável ao desenvolvimento da escola indígena; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da unidade escolar indígena, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; colaborar na promoção de ações que otimizem as relações interpessoais na comunidade escolar indígena; divulgar e analisar, junto à comunidade escolar indígena, documentos e projetos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, buscando implementá-los nas unidades escolares indígenas; analisar, a partir de metodologias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, os resultados de desempenho dos alunos, visando à correção de desvios no planejamento pedagógico;

					conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas, e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre unidades escolares indígenas; promover e incentivar realizações de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e para a cidadania; exercer outras atividades correlatas e afins.
Professor nível I, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Língua Materna Munduruku - E.M.E.F. Missão São Francisco - Missão Cururu	01	25 Horas semanais	R\$ 1.356,12	Magistério Indígena	Ao professor indígena é atribuída à docência em unidades escolares indígenas, participar da elaboração de currículos e programas de ensino específicos para as escolas indígenas; colaborar na produção de material didático científico para as escolas indígenas; ministrar o ensino de forma bilíngue, ensinando aos alunos a língua da etnia Munduruku sendo o Português a segunda língua e , auxiliar na identificação dos processos históricos de perda linguística e sugerir ações, com vistas à preservação da língua da etnia dos alunos; colaborar na realização de levantamentos étnico-científicos e sócio-geográficos do respectivo povo indígena; participar do planejamento e da execução das ações pedagógicas na unidade escolar indígena; acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, relativas à avaliação de aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e a comunidade quando solicitado e/ou necessário; estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar indígena; colaborar com a elaboração de estudo, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensável ao desenvolvimento da escola indígena; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da unidade escolar indígena, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; colaborar na promoção de ações que otimizem as relações interpessoais na comunidade escolar indígena; divulgar e analisar, junto à comunidade escolar indígena, documentos e projetos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, buscando implementá-los nas unidades escolares indígenas; analisar, a partir de metodologias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, os resultados de desempenho dos

					alunos, visando à correção de desvios no planejamento pedagógico; conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas, e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre unidades escolares indígenas; promover e incentivar realizações de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e para a cidadania; exercer outras atividades correlatas e afins.
Professor nível I, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Arte indígena Munduruku - E.M.E.F. Missão São Francisco - Missão Cururu	01	25 Horas semanais	R\$ 1.356,12	Magistério Indígena	Ao professor indígena é atribuída à docência em unidades escolares indígenas, participar da elaboração de currículos e programas de ensino específicos para as escolas indígenas; colaborar na produção de material didático científico para as escolas indígenas; ministrar o ensino da Arte Indígena, considerando a grande diversidade de tribos indígenas no Brasil, enfatizando especificamente a Arte Indígena da etnia Munduruku, destacando a arte da cerâmica, do trançado, de pintura no corpo, danças e outros; colaborar na realização de levantamentos étnico-científicos e sócio-geográficos do respectivo povo indígena; participar do planejamento e da execução das ações pedagógicas na unidade escolar indígena; acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, relativas à avaliação de aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e a comunidade quando solicitado e/ou necessário; estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar indígena; colaborar com a elaboração de estudo, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensável ao desenvolvimento da escola indígena; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da unidade escolar indígena, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; colaborar na promoção de ações que otimizem as relações interpessoais na comunidade escolar indígena; divulgar e analisar, junto à comunidade escolar indígena, documentos e projetos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, buscando implementá-los nas unidades escolares indígenas; analisar, a partir de metodologias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, os

					resultados de desempenho dos alunos, visando à correção de desvios no planejamento pedagógico; conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas, e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre unidades escolares indígenas; promover e incentivar realizações de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e para a cidadania; exercer outras atividades correlatas e afins.
Professor nível I, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) Cultura e Identidade Indígena Munduruku - E.M.E.F. Missão São Francisco - Missão Cururu	01	25 Horas semanais	R\$ 1.356,12	Magistério Indígena	Ao professor indígena é atribuída à docência em unidades escolares indígenas, participar da elaboração de currículos e programas de ensino específicos para as escolas indígenas; colaborar na produção de material didático científico para as escolas indígenas; ministrar o ensino de Cultura e Identidade, considerando a cultura própria de cada povo, com suas próprias características, distinguindo um povo do outro, assim como a visão de valores morais, a religiosidade, a arte, a culinária, os modos de vestir, pensar e agir dentre outros. Enfatizando especificamente a Cultura e Identidade da etnia Munduruku; colaborar na realização de levantamentos étnico-científicos e sócio-geográficos do respectivo povo indígena; participar do planejamento e da execução das ações pedagógicas na unidade escolar indígena; acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, relativas à avaliação de aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e a comunidade quando solicitado e/ou necessário; estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar indígena; colaborar com a elaboração de estudo, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensável ao desenvolvimento da escola indígena; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da unidade escolar indígena, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; colaborar na promoção de ações que otimizem as relações interpessoais na comunidade escolar indígena; divulgar e analisar, junto à comunidade escolar indígena, documentos e projetos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, buscando

					implementá-los nas unidades escolares indígenas; analisar, a partir de metodologias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, os resultados de desempenho dos alunos, visando à correção de desvios no planejamento pedagógico; conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas, e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre unidades escolares indígenas; promover e incentivar realizações de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e para a cidadania; exercer outras atividades correlatas e afins.
Professor nível I, área II (Séries iniciais 1ª a 5ª) - E.M.E.F Boro Muywatpo - Caroyal RTP	07	25 Horas semanais	R\$ 1.356,12	Magistério Indígena	Ao professor indígena é atribuída à docência em unidades escolares indígenas, participar da elaboração de currículos e programas de ensino específicos para as escolas indígenas; colaborar na produção de material didático científico para as escolas indígenas; ministrar o ensino de conhecimentos gerais de forma bilíngue, colaborar na realização de levantamentos étnico-científicos e sócio-geográficos do respectivo povo indígena; participar do planejamento e da execução das ações pedagógicas na unidade escolar indígena; acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, relativas à avaliação de aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e a comunidade quando solicitado e/ou necessário; estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar indígena; colaborar com a elaboração de estudo, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensável ao desenvolvimento da escola indígena; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da unidade escolar indígena, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; colaborar na promoção de ações que otimizem as relações interpessoais na comunidade escolar indígena; divulgar e analisar, junto à comunidade escolar indígena, documentos e projetos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, buscando implementá-los nas unidades escolares indígenas; analisar, a partir de metodologias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, os

					resultados de desempenho dos alunos, visando à correção de desvios no planejamento pedagógico; conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas, e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre unidades escolares indígenas; promover e incentivar realizações de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e para a cidadania; exercer outras atividades correlatas e afins.
Professor nível I, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Língua Materna Munduruku - E.M.E.F Boro Muywatpo - Caroçal RTP	01	25 Horas semanais	R\$ 1.356,12	Magistério Indígena	Ao professor indígena é atribuída à docência em unidades escolares indígenas, participar da elaboração de currículos e programas de ensino específicos para as escolas indígenas; colaborar na produção de material didático científico para as escolas indígenas; ministrar o ensino de forma bilíngue, ensinando aos alunos a língua da etnia Munduruku sendo o Português a segunda língua e , auxiliar na identificação dos processos históricos de perda linguística e sugerir ações, com vistas à preservação da língua da etnia dos alunos; colaborar na realização de levantamentos étnico-científicos e sócio-geográficos do respectivo povo indígena; participar do planejamento e da execução das ações pedagógicas na unidade escolar indígena; acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, relativas à avaliação de aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e a comunidade quando solicitado e/ou necessário; estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar indígena; colaborar com a elaboração de estudo, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensável ao desenvolvimento da escola indígena; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da unidade escolar indígena, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; colaborar na promoção de ações que otimizem as relações interpessoais na comunidade escolar indígena; divulgar e analisar, junto à comunidade escolar indígena, documentos e projetos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, buscando implementá-los nas unidades escolares indígenas; analisar, a partir

					de metodologias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, os resultados de desempenho dos alunos, visando à correção de desvios no planejamento pedagógico; conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas, e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre unidades escolares indígenas; promover e incentivar realizações de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e para a cidadania; exercer outras atividades correlatas e afins.
Professor nível I, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Arte indígena Munduruku - E.M.E.F Boro Muywatpo - Caroyal RTP	01	25 Horas semanais	R\$ 1.356,12	Magistério Indígena	Ao professor indígena é atribuída à docência em unidades escolares indígenas, participar da elaboração de currículos e programas de ensino específicos para as escolas indígenas; colaborar na produção de material didático científico para as escolas indígenas; ministrar o ensino da Arte Indígena, considerando a grande diversidade de tribos indígenas no Brasil, enfatizando especificamente a Arte Indígena da etnia Munduruku, destacando a arte da cerâmica, do trançado, de pintura no corpo, danças e outros; colaborar na realização de levantamentos étnico-científicos e sócio-geográficos do respectivo povo indígena; participar do planejamento e da execução das ações pedagógicas na unidade escolar indígena; acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, relativas à avaliação de aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e a comunidade quando solicitado e/ou necessário; estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar indígena; colaborar com a elaboração de estudo, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensável ao desenvolvimento da escola indígena; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da unidade escolar indígena, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; colaborar na promoção de ações que otimizem as relações interpessoais na comunidade escolar indígena; divulgar e analisar, junto à comunidade escolar indígena, documentos e projetos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, buscando implementá-los nas unidades

					escolares indígenas; analisar, a partir de metodologias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, os resultados de desempenho dos alunos, visando à correção de desvios no planejamento pedagógico; conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas, e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre unidades escolares indígenas; promover e incentivar realizações de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e para a cidadania; exercer outras atividades correlatas e afins.
Professor nível I, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) Cultura e Identidade Indígena Munduruku - E.M.E.F Boro Muywatpo - Caroyal RTP	01	25 Horas semanais	R\$ 1.356,12	Magistério Indígena	Ao professor indígena é atribuída à docência em unidades escolares indígenas, participar da elaboração de currículos e programas de ensino específicos para as escolas indígenas; colaborar na produção de material didático científico para as escolas indígenas; ministrar o ensino de Cultura e Identidade, considerando a cultura própria de cada povo, com suas próprias características, distinguindo um povo do outro, assim como a visão de valores morais, a religiosidade, a arte, a culinária, os modos de vestir, pensar e agir dentre outros. Enfatizando especificamente a Cultura e Identidade da etnia Munduruku; colaborar na realização de levantamentos étnico-científicos e sócio-geográficos do respectivo povo indígena; participar do planejamento e da execução das ações pedagógicas na unidade escolar indígena; acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, relativas à avaliação de aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e a comunidade quando solicitado e/ou necessário; estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar indígena; colaborar com a elaboração de estudo, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensável ao desenvolvimento da escola indígena; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da unidade escolar indígena, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; colaborar na promoção de ações que otimizem as relações interpessoais na comunidade escolar indígena; divulgar e analisar, junto à comunidade escolar indígena,

					documentos e projetos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga, buscando implementá-los nas unidades escolares indígenas; analisar, a partir de metodologias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, os resultados de desempenho dos alunos, visando à correção de desvios no planejamento pedagógico; conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas, e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre unidades escolares indígenas; promover e incentivar realizações de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e para a cidadania; exercer outras atividades correlatas e afins.
--	--	--	--	--	---

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
Assistente Social	04	30 horas semanais	R\$ 3.223,69	Ensino Superior em Assistência Social e Registro no órgão de classe.	Atividades relacionadas com o planejamento, coordenação e execução de programas assistenciais e sociais.
Psicólogo	03	40 horas semanais	R\$ 3.223,69	Ensino Superior em Psicologia e Registro no órgão de classe.	Atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativos à área da psicologia.
Nutricionista	01	40 horas semanais	R\$ 3.223,69	Ensino Superior em Nutrição e Registro no órgão de classe.	Atividades de assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejamento, organização, administração e avaliação de unidades de alimentação e nutrição; controle higiênico-sanitário; participação de programas de educação nutricional; estruturação e gerenciamento de serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos, em conformidade ao Manual de Boas Práticas.
Analista Administrativo - Administração	08	40 horas semanais	3.223,69	Graduação com registro no órgão de classe correspondente em administração ou ciências contábeis ou economia ou administração pública ou bacharel em direito	Atividades de administração Pública em geral, envolvendo pessoal, orçamento, financeiro, manutenção, material e patrimônio, controle interno, planejamento, políticas públicas.
Administrador hospitalar - Saúde	01	40 horas semanais	R\$ 3.223,69	Ensino Superior em Administração ou Enfermagem com Especialização em Administração Hospitalar e Registro no órgão de classe.	Atividades de administração hospitalar, envolvendo pessoal, manutenção, material e patrimônio.

Enfermeiro	04	40 horas semanais	R\$ 3.223,69	Ensino Superior em enfermagem e Registro no órgão de classe.	Atividades relacionadas com o planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas de saúde pública e de enfermagem em geral.
Bioquímico	01	40 horas semanais	R\$ 3.223,69	Graduação em Bioquímica e Registro no órgão de classe	Estudar a química dos processos biológicos que ocorrem em todos os seres vivos. Preparar reagentes, equipamentos e vidraria. Orientar coleta de amostras. Escolher método de análise. Efetuar análise crítica dos resultados. Emitir laudo de resultados de análises.
Farmacêutico	01	40 horas semanais	R\$ 3.223,69	Graduação em farmácia e Registro no órgão de classe	Pesquisar e Desenvolver processos para a produção de medicamentos, alimentos e cosméticos, realizar análises físico-químicas e microbiológicas no controle da qualidade e acompanha o registro de produtos conforme as normas sanitárias. Analisar instalações e equipamentos de laboratório adequados na conservação e distribuição de produtos farmacêuticos e elabora manual de boas práticas e procedimentos operacionais.
Médico Clínico Geral - Saúde	01	Conforme legislação específica	R\$ 3.223,69	Ensino Superior em Medicina e Registro no órgão de classe.	Atividades relacionadas ao planejamento, direção, supervisão, coordenação, assessoramento e execução de programas e atividades de saúde pública, na área da medicina.
Médico Cirurgião - Saúde	02	Conforme legislação específica	R\$ 3.223,69	Ensino Superior em Medicina com especialização em Cirurgia Geral e Registro no órgão de classe.	Atividades relacionadas ao planejamento, direção, supervisão, coordenação, assessoramento e execução de programas e atividades de saúde pública, na área da medicina.
Médico Pediatra - Saúde	01	Conforme legislação específica	R\$ 3.223,69	Ensino Superior em Medicina e Especialização em Pediatria e Registro no órgão de classe.	Atividades relacionadas ao planejamento, direção, supervisão, coordenação, assessoramento e execução de programas e atividades de saúde pública, na área da medicina.
Odontólogo - Cirurgião - Saúde	01	Conforme legislação específica	R\$ 3.223,69	Ensino Superior em Odontologia e Registro no órgão de classe.,	Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relacionados a assistência buco-dentária.
Engenheiro Civil	01	40 horas semanais	R\$ 3.223,69	Graduação em Engenharia Civil e Registro no órgão de classe.	Desenvolvem projetos de engenharia civil; executam obras; planejam, orçam e contratam empreendimentos; coordenam a operação e a manutenção dos mesmos. Controlam a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaboram normas e documentação técnica. Podem prestar consultorias.

Biólogo	01	40 horas semanais	R\$ 3.223,69	Bacharel ou licenciado em curso de História Natural, ou de Ciências Biológicas, ou de licenciado em Ciências, com habilitação em Biologia e Registro no órgão de classe.	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área das Ciências Biológicas.
Geólogo	01	40 horas semanais	R\$ 3.223,69	Curso Superior na área e Registro no órgão de classe.	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de geologia, voltados ao atendimento das demandas municipais de forma compatível com suas atribuições profissionais.
Engenheiro Ambiental	01	40 horas semanais	R\$ 3.223,69	Graduação em Engenharia Ambiental e Registro no Órgão de classe.	Desenvolver soluções para problemas ambientais como poluição do solo, água e ar, descarte de resíduos sólidos entre outros. Acompanha exploração dos recursos naturais, avalia impactos ambientais e da produção industrial e elabora projetos de sistemas hidráulicos e recuperação de áreas degradadas.
Arquiteto	01	40 horas semanais	R\$ 3.223,69	Graduação em Arquitetura e Registro no Órgão de classe.	Elaborar, projetar e organizar espaços internos e externos, como edifícios, pontes, praças e demais obras, de acordo com a estética, conforto e funcionalidade. Desenvolve a planta, determina os materiais que serão utilizadas e realiza estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental.
Engenheiro Sanitarista - Saúde	01	Conforme legislação específica	R\$ 3.223,69	Graduação em Engenharia Sanitarista e Registro no Órgão de classe.	Desenvolver e implantar projetos para construção de sistemas de abastecimento de água, esgoto, drenagem e irrigação pluvial e limpeza urbana e de resíduos, realizar inspeções e vistorias sanitárias e elaborar regulamentos. Coordena atividades de monitorização e vigilância dos fatores ambientais com incidência na saúde humana. participar do planejamento e avaliação de programas ambientais.
Engenheiro Florestal	01	40 horas semanais	R\$ 3.223,69	Curso Superior na área e Registro no órgão de classe.	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Ambiental, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.
Médico Veterinário - Semat	01	Conforme legislação específica	R\$ 3.223,69	Ensino Superior em Medicina Veterinária e Registro no órgão de classe.	Atividade de clínica médica veterinária em todas as suas especialidades, visando o bem-estar animal, promovendo a saúde pública e a defesa sanitária

					animal; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos.
Engenheiro Agrônomo	01	40 horas semanais	R\$ 3.223,69	Curso Superior na área e Registro no órgão de classe.	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Ambiental, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.
Pedagogo I - Sede	10	30 Horas semanais	R\$ 3.390,31	Graduação em licenciatura plena em pedagogia.	Executar atividades específicas de planejamento, administração, supervisão escolar, coordenação pedagógica e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino, tais como: assessorar o planejamento da educação municipal; propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização do Magistério; integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções para os problemas detectados que estejam prejudicando o bom desempenho do processo de ensino e aprendizagem; participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola, do Regimento Escolar e dos Planos de Estudos; participar da distribuição de turmas e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; orientar e acompanhar atividades do trabalho docente no âmbito da sala de aula; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras, oficinas e sessões de estudo; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolatar parecer; participar de reuniões técnica, administrativa e pedagógica na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissões;

					<p>coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a Direção e professores, atividades de recuperação de alunos com baixo rendimento; garantir a aprendizagem do aluno; desenvolver a auto-estima do aluno com o objetivo de uma melhor participação do mesmo nas atividades escolares e em sua vida cotidiana; participar no processo de integração família, escola e comunidade; participar da avaliação global da escola;</p>
Pedagogo I – Zona Rural	06	30 Horas semanais	R\$ 3.390,31	Graduação em licenciatura plena em pedagogia.	<p>Executar atividades específicas de planejamento, administração, supervisão escolar, coordenação pedagógica e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino, tais como: assessorar o planejamento da educação municipal; propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização do Magistério; integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções para os problemas detectados que estejam prejudicando o bom desempenho do processo de ensino e aprendizagem; participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola, do Regimento Escolar e dos Planos de Estudos; participar da distribuição de turmas e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento</p>

					do processo ensino-aprendizagem; orientar e acompanhar atividades do trabalho docente no âmbito da sala de aula; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras, oficinas e sessões de estudo; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolatar parecer; participar de reuniões técnica, administrativa e pedagógica na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a Direção e professores, atividades de recuperação de alunos com baixo rendimento; garantir a aprendizagem do aluno; desenvolver a auto-estima do aluno com o objetivo de uma melhor participação do mesmo nas atividades escolares e em sua vida cotidiana; participar no processo de integração família, escola e comunidade; participar da avaliação global da escola;
Professor nível II, área II (Séries iniciais 1ª a 5ª) -E.M.E.F Karo Benpo - Katõ	04	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Pedagogia.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;

Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Matemática - E.M.E.F Karo Benpo - Katõ	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Matemática ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;
Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Letras - E.M.E.F Karo Benpo - Katõ	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Letras ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;

Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - História - E.M.E.F Karo Benpo - Katõ	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em História ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;
Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Geografia -E.M.E.F Karo Benpo - Katõ	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Geografia ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;

Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Religião - E.M.E.F Karo Benpo - Katõ	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em ciências da Religião ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;
Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Ciências Biológicas - E.M.E.F Karo Benpo - Katõ	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Biologia ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;

Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Ed. Física -E.M.E.F Karo Benpo - Katõ	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Educação Física ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;
Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Estudos amazônicos -E.M.E.F Karo Benpo - Katõ	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Estudos amazônicos ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;

Professor nível II, área II (Séries iniciais 1ª a 5ª) -E.M.E.F. Sawre Muywatpo - Sai-Cinza	04	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Pedagogia.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;
Professor (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Matemática - E.M.E.F. Sawre Muywatpo - Sai-Cinza	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Matemática ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;

Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Letras - E.M.E.F. Sawre Muywatpo - Sai-Cinza	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Letras ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;
Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - História - E.M.E.F. Sawre Muywatpo - Sai-Cinza	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em História ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;

<p>Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Geografia -E.M.E.F. Sawre Muywatpo - Sai-Cinza</p>	<p>01</p>	<p>25 Horas semanais</p>	<p>R\$ 1.994,30</p>	<p>Curso superior em licenciatura plena em Geografia ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.</p>	<p>Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;</p>
<p>Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Religião - E.M.E.F. Sawre Muywatpo - Sai-Cinza</p>	<p>01</p>	<p>25 Horas semanais</p>	<p>R\$ 1.994,30</p>	<p>Curso superior em licenciatura plena em ciências da Religião ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.</p>	<p>Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;</p>

<p>Professor nível II, área III(Series Finais 6º ao 9º Ano) - Ciências Biológicas - E.M.E.F. Sawre Muywatpo - Sai-Cinza</p>	<p>01</p>	<p>25 Horas semanais</p>	<p>R\$ 1.994,30</p>	<p>Curso superior em licenciatura plena em Biologia ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.</p>	<p>Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;</p>
<p>Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Ed. Física -E.M.E.F. Sawre Muywatpo - Sai-Cinza</p>	<p>01</p>	<p>25 Horas semanais</p>	<p>R\$ 1.994,30</p>	<p>Curso superior em licenciatura plena em Educação Física ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.</p>	<p>Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;</p>

Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Estudos amazônicos -E.M.E.F. Sawre Muywatpo - Sai-Cinza	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Estudos amazônicos ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;
Professor nível II, área II (Séries iniciais 1ª a 5ª) -E.M.E.F. Missão São Francisco - Missão Cururu	02	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Pedagogia.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;

Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Matemática - E.M.E.F. Missão São Francisco - Missão Cururu	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Matemática ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;
Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Letras - E.M.E.F. Missão São Francisco - Missão Cururu	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Letras ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;

Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - História - E.M.E.F. Missão São Francisco - Missão Cururu	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em História ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;
Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Geografia -E.M.E.F. Missão São Francisco - Missão Cururu	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Geografia ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;

Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Religião - E.M.E.F. Missão São Francisco - Missão Cururu	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em ciências da Religião ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;
Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Ciências Biológicas - E.M.E.F. Missão São Francisco - Missão Cururu	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Biologia ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;

Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Ed. Física -E.M.E.F. Missão São Francisco - Missão Cururu	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Educação Física ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;
Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Estudos Amazônicos -E.M.E.F. Missão São Francisco - Missão Cururu	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Estudos Amazônicos ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;

<p>Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Matemática - E.M.E.F Boro Muywatpo - Caroyal RTP</p>	<p>01</p>	<p>25 Horas semanais</p>	<p>R\$ 1.994,30</p>	<p>Curso superior em licenciatura plena em Matemática ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.</p>	<p>Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;</p>
<p>Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Letras - E.M.E.F Boro Muywatpo - Caroyal RTP</p>	<p>01</p>	<p>25 Horas semanais</p>	<p>R\$ 1.994,30</p>	<p>Curso superior em licenciatura plena em Letras ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.</p>	<p>Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;</p>

Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - História - E.M.E.F Boro Muywatpo - Caroyal RTP	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em História ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;
Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Geografia -E.M.E.F Boro Muywatpo - Caroyal RTP	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Geografia ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;

Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Religião - E.M.E.F Boro Muywatpo - Caroyal RTP	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em ciências da Religião ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;
Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Ciências Biológicas - E.M.E.F Boro Muywatpo - Caroyal RTP	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Biologia ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;

Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Ed. Física -E.M.E.F Boro Muywatpo - Caroçal RTP	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Educação Física ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;
Professor nível II, área III (Series Finais 6º ao 9º Ano) - Estudos Amazonicos -E.M.E.F Boro Muywatpo - Caroçal RTP	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Estudos Amazonicos ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;

<p>Professor nível II, área II(Séries iniciais 1ª a 5ª) -E.M.E.F São Francisco - Porto Rico</p>	<p>01</p>	<p>25 Horas semanais</p>	<p>R\$ 1.994,30</p>	<p>Curso superior em licenciatura plena em Pedagogia.</p>	<p>Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;</p>
<p>Professor nível II, área II(Séries iniciais 1ª a 5ª) -E.M.E.F São José</p>	<p>01</p>	<p>25 Horas semanais</p>	<p>R\$ 1.994,30</p>	<p>Curso superior em licenciatura plena em Pedagogia.</p>	<p>Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;</p>

Professor nível II, área III - Matemática - Sede	01	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Matemática ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;
Professor nível II, área III - Ed. Física - Sede	02	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Educação Física ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;

Professor nível II, área III - Inglês -Sede	02	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Letras ou graduação correspondente a esta área de conhecimento específico.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;
Professor nível II, área I (Ed. Infantil) - Sede	16	25 Horas semanais	R\$ 1.994,30	Curso superior em licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação para educação infantil.	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ATÉ 2ª ANO)

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)

1. Leitura e interpretação de pequenos textos.
2. Escrita de palavras: emprego de letras maiúsculas.
3. Separação em sílabas.
4. Gênero masculino e feminino.
5. Ordem alfabética.
6. Formação do plural aos substantivos terminados em vogal.
7. Fonética: letra e fonema.

MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)

1. Noções de tempo: ano, mês, semana, dia, hora.
2. Noções de posição, forma e tamanho.
3. Identificação de cores, formas, tamanhos, posições, quantidades e quantias.
4. Resolução de situações problema envolvendo adição, subtração, dobro e metade de números naturais. Adição e subtração com quantias, apresentadas em forma de cédulas e moedas.
5. Raciocínio lógico do cotidiano do servidor de nível fundamental incompleto.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração.
7. Concordância nominal.
8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
9. Fonética: letra e fonema.
10. Pontuação.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Situações problema, envolvendo operações com números inteiros, frações e números decimais.
2. Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem.
3. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º Grau.
4. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas, com suas respectivas unidades de medida.
5. Tratamento da informação: interpretação de situações apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
6. Problemas simples de contagem e de raciocínio lógico, compatíveis com o nível fundamental completo.

NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe da oração e do período.
7. Concordância nominal e verbal.
8. Regência nominal e verbal.
9. Colocação pronominal.
10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
11. Pontuação.
12. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); expressões de tratamento.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º graus.
2. Matemática comercial e financeira: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.
3. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
4. Tratamento da informação: interpretação de situações apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
5. Problemas simples de contagem e de raciocínio lógico, compatíveis com o nível médio.

INFORMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel.
2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet.
3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1. Legislação da administração pública.
2. Estrutura e funcionamento de um órgão público.
3. Ética profissional e sigilo profissional.
4. Rotinas administrativas e de escritório: digitação e utilização de equipamentos
5. Atendimento ao público e comunicação telefônica.
6. Elaboração de balancetes orçamentários e financeiros.
7. Organização e arquivamento de documentos.
8. Redação e correspondência oficial: formas de tratamento e abreviações.
9. Relações humanas na organização.
10. Estrutura e funcionamento de Órgão Público.
11. Organização de Agenda.

ALMOXARIFE

Funções do almoxarifado. Função dos estoques. Critérios para armazenamento no almoxarifado. Controle de entradas e saídas. Tipos de armazenamento. Recomendações gerais para almoxarifado: treinamento, ferramentas, manutenção de equipamento, ventilação, limpeza, identificação, formulários, itens diversos. Carga unitária: conceito, tipos, vantagens. Pallet: conceito, tipos, vantagem. Equipamentos gerais de um almoxarifado. Tipos de estoques. Estoque de materiais ou matérias-primas. Estoque de material em processo. Critérios de classificação de materiais. Objetivos da codificação. Fluxo contábil e administrativo dos materiais. Recebimento de mercadorias. Ordem de Compra. Notas Fiscais. Ficha de controle de estoque. Armazenamento centralizado x descentralizado. Técnicas para armazenagem de materiais. Contagem cíclica. Método de classificação ABC. Inventário físico: benefícios, periodicidade, etapas e recomendações.

FISCAL DE OBRAS E POSTURA

1. Ética profissional.
2. Controle de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para Deficientes, Idosos, Gestantes e Pessoas acompanhadas de crianças de colo (Leis Federais n.º 10.048 de 08 de novembro de 2000 e n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000; Decreto Federal n.º 5.296 de 02 dezembro 2004).
3. Autorizações e Licenças Urbanísticas.
4. Alvará de Localização.
5. Licença para Reforma e Reconstrução.
6. Licença para Demolições.
7. Controle sobre o uso e ordenamento do solo.
8. Sinalização de vias e obras públicas.
9. Noções de Ecologia e poluição ambiental.

FISCAL DE TRÂNSITO

1. LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE TRÂNSITO: Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro e suas atualizações; e as seguintes Resoluções do CONTRAN: Resolução n.º. 110, de 24/02/2000, Resolução n.º. 136, de 02/04/2002; Resolução n.º. 152, de 29/10/2003; Resolução n.º. 160, de 22/04/2004; Resolução n.º. 277, de 28/05/2008; Resolução n.º. 352, de 14/06/10; Resolução n.º. 303, de 18/12/2008 e Resolução n.º. 432, de 23/01/2013.
2. Noções sobre tópicos atuais e relevantes das áreas de transporte, trânsito, mobilidade urbana e meio-ambiente. Lei no. 12.587, de 03/01/12.
3. Direção defensiva;
4. Noções de primeiros socorros.

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

1. Noções de Ecologia e poluição ambiental.
2. Noções básicas de legislação ambiental: Federal e Estadual
3. Política Nacional de Meio Ambiente.
4. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
5. Licenciamento Ambiental.

6. Política Nacional de Recursos Hídricos.
7. Política Nacional de Educação Ambiental.
8. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
9. Lei de Crimes Ambientais.
10. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade.
11. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.
12. Sistemas de Gestão Ambiental.
13. Agenda 21.
14. Carta da Terra.
15. Gestão e Auditoria Ambiental.

ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO – EDUCAÇÃO

1. Montagens elétricas.
2. Manutenção corretiva e preventiva de redes de distribuição elétrica de baixa, média e alta tensão e redes de telefonia.
3. Instalação elétrica de baixa e alta tensão.
4. Confeção de instalações elétricas em prédios públicos.
5. Procedimentos para substituição ou instalação de lâmpadas, caixas de tomadas, interruptores, disjuntores.
6. Medição de consumo.
7. Manutenção e guarda dos equipamentos de trabalho.
8. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades.
9. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção.
10. Normas de segurança: conceito e equipamentos.
11. Normas de segurança ABNT

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1. Legislação do Exercício da Enfermagem.
2. Prevenção e Promoção a Saúde.
- 2.1 Educação para o auto cuidado.
3. Assistência de enfermagem à pacientes adultos com problemas clínicos, cirúrgicos.
4. Assistência de enfermagem em saúde mental.
5. Assistência de enfermagem à criança, à mulher, ao idoso.
6. Procedimentos técnicos de enfermagem.
7. Enfermagem na administração de medicamentos.
8. Técnicas básicas de enfermagem.
9. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência.
10. Assistência domiciliar.
11. Biossegurança nas Ações de Saúde.
12. Conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização.
13. Preparação e acompanhamento de exames diagnóstico.
14. Ética profissional.

TÉCNICO EM MICROSCOPIA

- 1 – Biossegurança no laboratório de microscopia.
- 2 - Microscopia: histórico, unidades de medidas.
- 3 – Microscópio óptico: composição: parte mecânica, parte ótica, sistema de ampliação, técnicas básicas de microscopia.
- 4 – Microscópio óptico: uso, transporte, cuidados e conservação.
- 5 - Noções gerais sobre as microscopias de: campo claro, contraste de fase, contraste interferencial, fluorescência, varredura confocal, polarização, eletrônica de transmissão, eletrônica de varredura.
- 6 - Aplicação das microscopias de: campo claro, contraste de fase, contraste interferencial, fluorescência, varredura confocal, polarização, eletrônica de transmissão, eletrônica de varredura.
- 7 – Preparo de Soluções: peso/volume, volume/volume, normal e molar.
- 8 – Lavagem e Esterilização de utensílios de laboratório.
- 9 – Noções gerais sobre combate a incêndio.
- 10 – Primeiros socorros em acidentes mais comuns em laboratório.
- 11 – Gerenciamento de Resíduos produzidos em laboratório de microscopia: manejo e descarte.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Radioproteção.
- 1.1. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental.
2. Conhecimentos técnicos sobre operabilidade de equipamentos em radiologia.
3. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes.
4. Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia.
5. Fluxograma técnico -administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento.
6. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.
7. Portaria da ANVISA n.º 453.
8. Técnicas Radiográficas em Tomografia Computadorizada.

- 8.1. Bases Físicas e Tecnológicas aplicadas a Ressonância Magnética.
- 8.2. Protocolos de Exames em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.
9. Bases Físicas e Tecnológicas aplicadas a Medicina Nuclear.
 - 9.1. Protocolos de Exames de Medicina Nuclear.
 - 9.2. Normas de radioproteção aplicadas à Medicina Nuclear.
10. Princípios físicos, dosimétricos e de planejamento de tratamentos em Radioterapia.
 - 10.1. Aplicações técnicas de radioterapia em tumores malignos e benignos.
 - 10.2. Normas de radioproteção aplicadas à Radioterapia.

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

1. Fundamentos de análises clínicas.
2. Preparação, validação e conservação de amostras, reagentes, meios de cultura, padrões e calibradores.
3. Técnicas de manipulação.
4. Técnicas de coleta de materiais biológicos: sangue venoso e arterial, urina e fezes.
5. Calibração e controle das condições de funcionamento de equipamentos e aparelhos de laboratório.
6. Métodos analíticos de rotinas.
7. Conceitos fundamentais de estatística, métodos de aplicação e análise de dados utilizados na área laboratorial.
8. Noções de anatomia, fisiologia e histologia humana.
9. Microscópio óptico e sua utilização.
10. Microscopia especial.
11. Fotometria aplicada ao biodiagnóstico.
12. Eletroforese: métodos e utilização.
13. Cromatograma: princípios físico-químicos e métodos cromatográficos.
14. Fundamentos de Ph-metria.
15. Parasitologia

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Introdução à Saúde e Segurança do Trabalho - Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho.
2. Organização do Trabalho e Processos de Trabalho.
3. Medidas de proteção coletiva e individual.
4. Proteção contra incêndio.
5. Primeiros socorros.
6. PPRA.
7. Avaliação e controle de riscos ambientais.
8. Medidas preventivas: informações sobre riscos, campanhas preventivas, treinamentos e análises de resultados.
9. Acidentes do trabalho: tipos, investigação, análise, registros e controle estatístico, consequências do acidente, afastamento do trabalho.
10. CIPA: funções e atribuições, organização e treinamento.
11. Ergonomia.
12. Instalações e serviços de eletricidade, máquinas e equipamentos; transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Líquidos combustíveis e inflamáveis.
13. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.
14. Noções de biossegurança; Equipamentos de proteção individual e coletivo.
15. Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho (Normas Regulamentadoras).
16. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva.
17. Insalubridade e periculosidade.

TÉCNICO EM FLORESTA

1. Processo produtivo de MDF, OSB, Aglomerado, Compensado;
2. Propriedades físicas e mecânicas da madeira;
3. Principais ensaios em madeira maciça e painéis e respectivas normas (ABNT);
4. Técnicas para coleta e processamento de material florestal (frutos, sementes e ramos).
5. Identificação de madeiras e usos.

TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SEDE

1. Nutrientes nos alimentos (micronutrientes, macronutrientes, pirâmide dos alimentos, água, fibras, vitaminas e minerais).
2. Nutrição básica aplicada.
3. Educação alimentar.
4. Nutrição e saúde do indivíduo e da coletividade.
5. Desnutrição.
6. Estado nutricional.
7. Avaliação nutricional.
8. Técnicas de nutrição.
9. Nutrição nas diferentes etapas da vida (gravidez, lactação, infância, fase adulta e envelhecimento).
10. Higiene de alimentos, equipamentos, utensílios, ambientes e de manipuladores de alimentos de uma Unidade de Alimentação e Nutrição.
11. Noções da aplicabilidade e elaboração do Manual de Boas Práticas e de Procedimentos Operacionais para Unidade de Alimentação e Nutrição .
12. Microbiologia dos alimentos e contaminação alimentar.

13. Noções de Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição.
14. Noções de Recursos Humanos para Unidades de Alimentação e Nutrição.
15. Noções do funcionamento das Unidades de Alimentação e Nutrição (atividades anteriores à produção de refeições, atividades durante a preparação e distribuição das refeições, atividades subsequentes à produção e distribuição de refeições).
16. Normas para aquisição, recebimento e armazenamento de insumos para produção de refeições.
17. Ética na profissão.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA ESCOLAR – SEDE

1. Meio Ambiente, Sociedade e Educação.
2. Equipamentos Hidráulicos e Sanitários.
3. Higiene e educação na Escola.
4. Papel social da escola, concepções de educação, relação escola – sociedade.
5. Noções básicas de ecologia, meio ambiente e sua preservação.
6. Equilíbrio ecológico.
7. Educação escolar e meio ambiente.
8. Manejo do lixo na comunidade e na escola.
9. Desenvolvimento social e ambiental.

TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR – SEDE

1. Qualidade no atendimento.
2. Comunicação telefônica.
3. Uso de equipamentos de escritório.
4. Rotinas administrativas e de escritório.
5. Noções sobre funcionamento de Órgão Público.
6. Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados.
7. Noções de estoque.
8. Ética profissional e sigilo profissional.
9. Correspondência empresarial e oficial.
10. Redação Oficial.

TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS – SEDE

1. Preparar e Afixar: Quadros de Avisos e Horário de Aula de laboratórios, controle do acesso e uso adequado de equipamentos de informática e vídeo.
2. Informações Educacionais.
3. Elaboração de Relatórios de atividades.
4. Inventário de equipamentos de Informática e vídeo.
5. Informática: Windows, Word Excel, *Power Point*, *Photoshop*; Internet; Correio eletrônico.
6. Instalação e manutenção de Hardware e Software básicos.
7. Conhecimento básico de instalação e operação de equipamentos de informática e vídeo.

PROFESSOR NÍVEL I ÁREA II (SÉRIES INICIAIS 1ª AO 5ª)

1. Questões atuais da educação.
2. Desafios atuais da educação pública.
3. Legislação Educacional: Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação de Jovens e adultos, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação do Campo; Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação em Direitos Humanos.
4. Avaliação educacional: dimensões, métodos e técnicas.
5. O planejamento educacional e o projeto pedagógico como ferramentas para a melhoria da educação.
6. Os parâmetros curriculares nacionais.
7. Princípios da gestão democrática.
8. Os sistemas de ensino e seu financiamento.
9. Plano de Desenvolvimento da Educação.
10. Plano de Ações Articuladas.
11. Avaliação Educacional na Educação Infantil.
12. Bullying.
13. O sistema Nacional de Avaliação e Avaliação Nacional da Educação Básica, Provinha Brasil.

PROFESSOR NÍVEL I, ÁREA III (SÉRIES FINAIS 6º AO 9º ANO) - LÍNGUA MATERNA MUNDURUKU

1. A educação intercultural a partir do pensamento indígena;
2. Leitura, compreensão e produção de textos em língua munduruku;
3. Análise de textos e publicações de autoria indígena;
4. Ensino de Língua Materna;
5. A importância da língua materna na escola;
6. Construção de frases em língua munduruku e tradução para a língua portuguesa;

7. A língua falada e a língua escrita;
8. História dos Antigos

PROFESSOR NÍVEL I, ARÉIA III (SERIES FINAIS 6º AO 9º ANO) - ARTE INDÍGENA MUNDURUKU

1. A educação intercultural a partir do pensamento indígena;
2. Técnicas de desenho, pintura corporal e artesanato;
3. Música Munduruku;
4. Rituais Munduruku;
5. História dos antigos;
6. Arqueologia do Alto/Médio Tapajós;
7. O Ensino da arte para a diversidade e para os povos indígenas;
8. As diferentes linguagens artísticas Munduruku e sua importância na educação escolar indígena.

PROFESSOR NÍVEL I, ARÉIA III (SERIES FINAIS 6º AO 9º ANO) - CULTURA E IDENTIDADE INDÍGENA MUNDURUKU

1. A educação intercultural a partir do pensamento indígena;
2. Conhecimentos tradicionais e modo de vida Munduruku;
3. História dos antigos;
4. História do contato do povo Munduruku com os não-indígenas;
5. Conceitos de identidade, cultura e território;
6. Relações sociais, culturais, econômicas e políticas entre o povo Munduruku;
7. Relações entre sociedade indígena e não indígena;
8. A natureza e sua importância na vida cultural, social e econômica das populações indígenas.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
2. Gêneros e tipos de textos.
3. Coerência e coesão textual.
 - 3.1. Instrumentos de coesão textual.
 - 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.
4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos.
 - 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.
5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
6. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
7. Flexão nominal de gênero e número.
8. Flexão verbal.
9. Valores da coordenação e da subordinação.
10. Sintaxe de concordância.
11. Sintaxe de regência.
 - 11.1. Emprego do sinal indicativo da crase.
12. Sintaxe de colocação.
13. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
14. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
15. Níveis de língua e funções da linguagem.

NOÇÕES DE MEIO AMBIENTE (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Noções de Ecologia e poluição ambiental.
2. Noções básicas de legislação ambiental: Federal e Estadual.
3. Política Nacional de Meio Ambiente.
4. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
5. Licenciamento Ambiental.
6. Política Nacional de Recursos Hídricos.
7. Planejamento e gestão de recursos hídricos.
8. Política Nacional de Educação Ambiental.
9. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
10. Lei de Crimes Ambientais.
11. Gestão e Auditoria Ambiental.
12. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.
13. Agenda 21.
14. Carta da Terra.

ATUALIDADES (EXCETO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR)

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas.

LEGISLAÇÃO (SOMENTE PARA OS CARGOS DE PROFESSOR)

1. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
2. Constituição Federal, artigo 208 – Capítulo da Educação.
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96. Título I - Da Educação, Título II - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, Título III - Do Direito à Educação e do Dever de Educar, Título IV - Da Organização da Educação Nacional; Título V – Capítulo I - Da Composição dos Níveis Escolares, Título V – capítulo II seção II - Da Educação Infantil; Capítulo V - Título VI - Dos Profissionais da Educação.
4. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17/12/2009.
5. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
6. Lei nº 13005/14 – Plano Nacional de Educação e anexos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

1. Fundamentação Histórica, Teórica e Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes e a Questão Social no contexto brasileiro contemporâneo.
2. Planejamento em Serviço Social: Planejamento estratégico e projetos de intervenção social.
3. Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social, Pesquisa Social, debates e aspectos metodológicos.
4. Instrumental Técnico-operativo do Serviço Social, instrumentalidade e mediação como instrumento de intervenção.
5. Ética em Serviço Social: discussões, legislação e Projeto Ético-Político do Serviço Social.
6. Fundamentos das relações sociais no âmbito das instituições.
7. Políticas Sociais e Direitos Sociais.
8. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor.
9. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos.
10. Movimentos Sociais, Populares e Comunitário.
11. O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção.
12. Legislação atualizada e discussões pertinentes ao trabalho profissional do Assistente Social: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Estatuto da Cidade, Lei Maria da Penha, Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência, Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social.

PSICÓLOGO– EDUCAÇÃO

1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho.
2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura.
3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social.
4. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde.
5. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar.
6. Direitos Humanos e Cidadania: os novos cenários em direitos humanos e cidadania; temas atuais em direitos humanos no Pará e na Amazônia;
7. Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo.
8. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório).
9. Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas.
10. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico.
11. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, gestalt, abordagem centrada na pessoa.
12. Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.

NUTRICIONISTA

1. Conceito de alimentação e nutrição.
2. Grupos de alimentos.
3. Leis da alimentação.
4. Princípios nutritivos: conceito, classificação, biodisponibilidade, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares.
5. Bases para uma boa alimentação.
6. Ingestão recomendada de energia e nutrientes.
7. Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal.
8. Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição em energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDpCal (%); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas.
9. Nutrição nos ciclos da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso.
10. Aleitamento materno e alimentação complementar

11. Avaliação do estado nutricional nos diferentes ciclos da vida do indivíduo sadio e enfermo: Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos.
12. Educação alimentar e nutricional.
13. Dietoterapia e patologia da nutrição.
14. Aconselhamento nutricional.
15. Terapia nutricional enteral e parenteral.
16. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares.
17. Interação droga x nutriente.
18. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características físico químicas, seleção, aquisição, armazenamento, conservação, indicadores no preparo de alimentos, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.
19. Alimentos funcionais.
20. Administração em serviços de alimentação: Tipos de serviço e contrato. Programa de Alimentação do Trabalhador. Organograma. Planejamento físico funcional em UAN. Gestão de pessoas em UAN. Custos; Cardápios: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, métodos de conservação.
21. Controle de qualidade e avaliação dos serviços de alimentação: Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC); Boas Práticas de Fabricação e manipulação de alimentos - legislação pertinentes a serviços de nutrição; Avaliação da qualidade nutricional e sensorial; Programas de qualidade e métodos para avaliação.
22. Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes.
23. Microbiologia dos alimentos.
24. Nutrição e Saúde Pública: Política Nacional de Alimentação e Nutrição, epidemiologia das doenças carências, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico.
25. Vigilância nutricional.
26. Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição protéico-calórica.
27. Diagnóstico do estado nutricional de populações.
28. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): diretrizes operacionais, controle de qualidade e planejamento de cardápios.
29. Característica do método científico.
30. Legislação do Sistema único de Saúde-SUS.
31. Ética profissional.

ANALISTA ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO

1. Administração Geral: 1.1. Planejamento Estratégico e Operacional; 1.2. Processo e Modelos de Organização; 1.3. Liderança e Motivação; 1.4. Comunicação; 1.5. Controle; 1.6. Gestão de Projetos; 1.7. Ética e Responsabilidade Socioambiental.
2. Administração de Recursos Humanos: 2.1. Recrutamento e seleção; 2.2. Desenho de Cargos e Avaliação de Desempenho; 2.3. Remuneração e Benefícios; 2.4. Treinamento e Desenvolvimento.
3. Administração de Materiais: 3.1. Armazenagem e Controle de Estoque; 3.2. Movimentação de Materiais; 3.3. Gestão de Suprimentos; 3.4. Distribuição de Materiais.
4. Administração Financeira: 4.1. Demonstrações Financeiras; 4.2. Fluxo de Caixa. 4.3. Planejamento Financeiro; 4.4. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agentes; 4.5. Estágios das Despesas Públicas;
5. Organização e Métodos: 5.1. Departamentalização; 5.2. Estruturas Organizacionais; 5.3. Análise Administrativa; 5.4. Processos Empresariais; 5.5. Ferramentas de Análise Organizacional: Fluxogramas, Formulários, Layout, QDT e Manuais de Organização.
6. Administração de Marketing: 6.1. O composto de marketing; 6.2. Marketing Institucional; 6.3. Marketing e Responsabilidade Social. 6.4. Pesquisa de Marketing;
7. Orçamento Público: 7.1. Conceitos e princípios orçamentários; 7.2. Orçamento tradicional; 7.3. Orçamento de base zero; 7.4. Orçamento e desempenho; 7.5. Orçamento – programa; 7.6. Avaliação da execução orçamentária; 7.7. Orçamento na Constituição de 1988; 7.8. Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ADMINISTRADOR HOSPITALAR – SAÚDE

Organização e administração hospitalar. Fundamentos de administração de serviços médico-hospitalares. Prática de custos e desempenho hospitalar. Gestão hospitalar em seus aspectos globais e específicos. Visão sistêmica da organização. Sistema de informações gerenciais. documentação médica. Transporte. Administração de lavanderia hospitalar, Noções de infecção hospitalar. Limpeza. Manutenção. Nutrição. Serviços meios e de apoio. Arquivo médico estatístico. Arquitetura hospitalar. SUS (princípios e diretrizes).

ENFERMEIRO

Conhecimentos Básicos: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (NANDA). Desequilíbrio hídrico-eletrólítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigenioterapia, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagens, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto. Administração de medicamentos. Políticas de Saúde. Vigilância em Saúde. SUS e Programas Ministeriais: Atenção Domiciliar. Acolhimento à Demanda Espontânea. Saúde na Escola. Programa Nacional de Atenção Básica. Controle dos Cânceres do Colo do útero e de mama. PNI. Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal baixo risco, Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Indicadores Básicos de Saúde. Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque

hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos. biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente. Planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem.

BIOQUÍMICO

1. Princípios Biomoleculares; Água, pH, tampões, Aminoácidos e Peptídeos - Características, propriedades físico, químicas, estruturais e atividade biológica.
2. Enzimas, Proteínas - Classificação, estrutura, função biológica, digestão e absorção; Estudo da Hemoglobina; Metabolismo do ferro; Estudo das enzimas; Carbohidratos; Integração metabólica; ciclo de Krebs, cadeia respiratória, utilização de equipamentos no Laboratório de Análises Clínicas.
3. Mecanismos de catálise biológica.
4. Biossíntese e degradação de biomoléculas.
5. Composição e funções dos componentes do meio interno e mecanismos físico-químico-bioquímicos e fisiológicos responsáveis pela sua constância.
6. Fisiologia dos órgãos: ponto de vista molecular e regulação.
7. Nutrição e nutriente (macro e micro nutrientes).
8. Metabolismo e geração de energia metabólica, biossíntese das moléculas.

FARMACÊUTICO

1. Coleta de material biológico: procedimentos, anticoagulantes, transporte e conservação de amostra biológicas;
2. Diagnóstico laboratorial da função hepática, função renal, dislipidemias, infarto agudo do miocárdio e diabetes mellitus;
3. Interpretação clínico-laboratorial do hemograma. Testes de coagulação. Distúrbios eritrocitários e leucocitários;
4. Exame parasitológico das fezes;
5. Elementos anormais e sedimentoscopia urinária;
6. Exame microbiológico de urina, fezes, LCR e secreções biológicas. Teste de sensibilidade a antimicrobianos. Diagnóstico laboratorial de tuberculose, hanseníase, hepatites virais e HIV;
7. Diagnóstico laboratorial de malária, doença de Chagas e Leishmaniose;
8. Controle de qualidade em análise clínicas;
9. Parâmetros para funcionamento do SUS.
10. Código de ética da profissão farmacêutica;
11. Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos. Antiinflamatórios não esteroidais (AINES), antidiabéticos e antihipertensivos;
12. Boas práticas em farmácia e drogarias. Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial.

MÉDICO CLÍNICO GERAL - SAÚDE

1. Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Meningite.
2. Anemias.
3. Cânceres de pulmão, mama, cólon e reto, estômago, pâncreas, fígado, próstata, rim e tireóide.
4. Hepatites virais.
5. Insuficiência hepática crônica.
6. Diarréias agudas e crônicas.
7. Doenças pépticas
8. Pancreatite aguda e crônica.
9. Insuficiência cardíaca congestiva.
10. Cardiopatias isquêmicas.
11. Acidente vascular cerebral.
12. Hipertensão arterial.
13. Choque e reanimação cárdio-respiratória.
14. Diabetes mellitus.
15. Doenças da tireóide.
16. Dislipidemias.
17. Insuficiência renal.
18. Glomerulopatias.
19. Infecção do trato urinário.
20. Infecções respiratórias.
21. Asma.
22. DPOC.
23. Tromboembolismo pulmonar.
24. Cor pulmonale.
25. Colagenoses: Artrite reumatóide, Esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite.
26. Depressão e Síndrome do pânico.
27. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência.
28. Intoxicação exógena.
29. Antimicrobianos.
30. Ética e Bioética.

MÉDICO CIRURGIÃO – SAÚDE

1. Princípios da Cirurgia e da Técnica Cirúrgica: O ambiente cirúrgico. Anestesia local e loco-regional. Técnica Asséptica – antisepsia e esterilização. Operações fundamentais. Equipe cirúrgica. Agressão cirúrgica. Nutrição Artificial. Choque. Cicatrização. Equilíbrio ácido-básico. Infecções em cirurgia. Toracotomias.. Drenagens torácicas. Laparotomias. Cirurgia das hérnias. Cirurgia do esôfago. Cirurgia gastroduodenal. Cirurgia do intestino grosso. Apendicectomias. Cirurgia ano-retal. Cirurgia do fígado, das vias biliares e pancreática. Traqueotomias. A ética na cirurgia.
2. Patologias Cirúrgicas do Tubo Digestivo: Divertículos do esôfago. Atresias do esôfago e fistulas traqueoesofágica. Traumatismos do esôfago. Hérnias do hiato esofágico. Tumores esofágicos. Úlceras gastroduodenais e suas complicações. Tumores gastrointestinais. Lesões agudas da mucosa gástrica. Estenose hipertrófica do piloro na criança e no adulto. Vólvulos gástricos. Divertículos gástricos. Obstrução intestinal. Divertículo de Meckel. Apendicites agudas. Megacolos. Enfermidade diverticular dos colos. Colites ulcerosas. Doença hemorroidária. Abscessos perianais. Doença de Crohn. Traumatismos hepáticos. Tumores hepáticos. Litíase intra e extra-hepática. Colangites. Dilatações congênitas das vias biliares intra e extra-hepáticas. Traumatismos pancreáticos. Pancreatites. Tumores pancreáticos. Traumatismos esplênicos. Tumores do baço.
3. Síndromes Abdominais Agudas: Abdomo agudo. Princípios fundamentais no tratamento cirúrgico do abdome agudo. Hemorragias digestivas. Traumatismos abdominais. Síndromes causadoras do abdome agudo e patologias que o simulam.
4. Patologias Cirúrgicas do Diafragma, Parede Abdominal, Peritônio, Epílo e Espaço Retroperitoneal: Hérnias diafragmáticas. Perfurações inflamatórias do diafragma. Traumatismos da parede abdominal. Eventração e evisceração através da parede abdominal. Tumores da parede abdominal. Hérnias abdominais. Epiploites, Torção do epílo. Tumores do epílo. Síndrome de Ormond. Tumores retroperitonias.
5. Outras patologias cirúrgicas de interesse do cirurgião geral: Tumores do pescoço. Cistos do conduto tireoglossal. Traumatismos do pescoço. Patologias não oncológicas das glândulas salivares. Patologias venosas e arteriais. Traumatismos arteriais, Pneumotórax. Derrames pleurais. Traumatismos torácicos.

MÉDICO PEDIATRA - SAÚDE

1. Código de Ética Médica.
2. Alimentação: do RN ao adolescente.
3. Crescimento e desenvolvimento normal.
4. Assistência ao recém-nascido na sala de parto.
5. Características do RN normal e do pré-termo.
6. Reanimação cardio-respiratória em Pediatria (PALS).
7. Dor no RN.
8. Infecções no RN.
9. Icterícia no RN.
10. Cardiopatias congênitas.
11. Patologias cirúrgicas.
12. Patologias endócrinas.
13. Hepatites.
14. Anemia ferropriva.
15. Doença falciforme.
16. Asma.
17. IVAS.
18. Pneumonias.
19. Vacinações.
20. Avaliação nutricional da criança e do adolescente.
21. Obesidade.
22. Tuberculose.
23. Infecção pelo HIV em crianças.
24. Enteroparasitoses.
25. Diarréias.
26. Constipação intestinal.
27. Refluxo gastroesofágico.
28. Convulsões.
29. Meningoencefalites.
30. Doença reumática.
31. ITU.
32. Nefrites.
33. Nefroses.
34. Violência contra criança e adolescente.
35. Doenças exantemáticas.

ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO - SAÚDE

1. Propedêutica odontológica: Exame clínico; exames laboratoriais complementares; técnicas radiográficas; interpretação radiográfica; efeitos biológicos da radiação; lesões fundamentais da mucosa oral; semiologia dos dentes; lesões ulcerativas e vésico-bolhosas; lesões brancas; lesões negras; lesões não neoplásicas; lesões neoplásicas; processos proliferativos; manifestações bucais de doenças sistêmicas; patologias intra e extra ósseas da cavidade bucal, manifestações bucais de doenças sistêmicas; câncer bucal; fatores de risco, prevenção e detecção precoce, lesões cancerizáveis, disfunção temporomandibular
2. Terapêutica medicamentosa em odontologia: Vias de administração de medicamentos; bases farmacológicas para a prática clínica; normas de receituário; uso de medicamentos; analgésicos; técnicas e soluções anestésicas, acidentadas, indicações e contra-indicações; antiinflamatórios;

antibióticos; tranqüilizantes; anestésicos locais; atendimento a pacientes com necessidades especiais; emergências médicas no consultório odontológico.

3. Radiologia: Diagnóstico radiográfico; Indicações e interpretação. Técnicas radiográficas intra e extraoral. Técnicas de localização topográfica; tomografias computadorizadas e ressonância magnética.
4. Cirurgia oral: Considerações anatômicas da cabeça e pescoço; exodontia; indicações; técnicas exodônticas; instrumentais cirúrgicos; cirurgia de dentes inclusos; cirurgia de apicectomia; acidentes e complicações em cirurgia oral; cirurgia de cistos e tumores odontogênicos; cirurgia pré-protética; técnicas de anestesia local; cirurgia das inflamações purulentas; cirurgia avançada em implantodontia (enxertos ósseos)
5. Traumatologia: Fraturas da Mandíbula; Fraturas do maxilar; Fraturas do osso e arco zigomático; Fraturas do terço médio da face; Cirurgia ortognática: técnicas operatórias e planejamento cirúrgico.
6. Biossegurança em Odontologia: Equipamento de proteção individual; barreiras de proteção; procedimentos diante lesões perfuro-cortantes; esterilização; assepsia e antisepsia no tratamento odontológico; epidemiologia das doenças bucais.

ENGENHEIRO CIVIL – SEMUTRAN

1. Conceitos Fundamentais de Projeto Arquitetônico e de Desenho Urbano;
2. Fundamentos de Estruturas: tipos de cargas e apoios; esforços externos e internos em elementos estruturais; equilíbrio de estruturas isostáticas; tensões e deformações normais e tangenciais;
3. Sistemas Estruturais para Edifícios: aspectos gerais relacionados ao projeto, análise e execução de sistemas em concreto, aço e madeira;
4. Materiais e componentes de edificações: paredes e revestimentos; coberturas; instalações prediais elétricas, lógica, telefonia, ar-condicionado, hidráulicas e especiais; estruturas (concreto, metálica, madeira etc.); fundações; esquadrias, ferragens; impermeabilização;
5. Orçamento de obras: identificação e quantificação de serviços; especificação e composição de custos, BDI e encargos sociais;
6. Gerenciamento de obras: planejamento e controle físico-financeiro; projeto do canteiro de obras; controle de materiais; dimensionamento de equipamentos; fiscalização de obras;
7. Instalações elétricas, telefonia e lógica;
8. Instalações hidro sanitárias, de gás e de combate a incêndio;
9. Saneamento Ambiental: sistemas de abastecimento de água e de esgoto sanitário; tratamento e disposição de resíduos sólidos; sistemas de drenagem urbana;
10. Manutenção predial;
11. Pavimentação, Topografia e Terraplenagem;
12. Procedimentos licitatórios e de fiscalizações de contratos;
13. Racionalização e industrialização da construção civil;
14. Patologia de edificações: diagnóstico, recuperação e reforço;
15. Segurança na construção civil;
16. Geologia e geotécnica para engenheiros: sondagem, classificação e características dos solos, técnicas de contenção;
17. Fundações;
18. Engenharia Legal: legislação referente ao exercício profissional; responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia;
19. Ética na engenharia;
20. Engenharia de Avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação.

BIOLOGO - SEMAT

1. NOÇÕES GERAIS DE MORFOFISIOLOGIA HUMANA. Organização morfofuncional e fisiológica dos sistemas: digestório, urinário, circulatório e hematopoiético. Tecidos básicos: epitelial e conjuntivo: propriamente dito e especializado (digestório, urinário, circulatório e hematopoiético).
2. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. Bases moleculares da constituição celular. Estrutura e função dos componentes celulares. Formação e armazenamento de energia. Reprodução celular: mitose e meiose.
3. TOXICOLOGIA AMBIENTAL. Conceitos básico sobre contaminantes ambientais: definição, origens e tipos. Efeitos sobre plantas, animais e humanos. Biometabolismo: exposição, cinética, dinâmica e excreção. Toxicidade crônica: carcinogênese, teratogênese e mutagênese.
4. TOXICOLOGIA OCUPACIONAL. Introdução: conceitos e monitorização. Estudo toxicológico dos gases e vapores (monóxido de carbono). Estudo toxicológico dos compostos metemoglobinizantes e dos compostos derivados do íon cianeto. Estudo toxicológico dos hidrocarbonetos aromáticos. Estudo toxicológico dos metais: chumbo, alumínio e mercúrio, de importância para a região amazônica.
5. BIOSSEGURANÇA. Boas práticas laboratoriais. Níveis de biossegurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Mapas de risco. Segurança química e biológica. Gerenciamento de resíduos perigosos. Tratamento de Resíduos industriais e de serviços de saúde.
6. BIOÉTICA. Origens, fundamentos e princípios. Legislações. Comitês de ética em pesquisa com seres humanos. Bioética frente ao uso de células tronco e à transgenia.

GEÓLOGO - SEMAT

Ambientes de sedimentação: principais tipos de depósitos sedimentares e suas estruturas características. Deformação tectônica da crosta terrestre e tipos principais de estruturas. Intemperismo e formação do solo. Obras de contenção de taludes e drenagem urbana, urbanização de favelas, atividades de defesa civil relacionada a desastres naturais Geologia e recursos minerais; bens minerais energéticos. A mineração e o desenvolvimento sustentável: impactos ambientais, indicadores de sustentabilidade e ordenamento do território. O ciclo hidrológico e a água subterrânea. Hidrogeologia aplicada à contaminação de solo e água subterrânea. Classificação dos Sistemas de aquífero. Vulnerabilidade e favorabilidade dos sistemas de aquífero. Sistemas de informações geográficas e sensoriamento remoto: bases teóricas e aplicações em geologia. Concepção de banco de informação georreferenciado e operação de softwares comerciais e livres. Avaliação de impactos ambientais no meio físico: principais metodologias e aplicação (EIA/RIMA). Geofísica aplicada ao gerenciamento de áreas contaminadas. Análise e interpretação de dados ambientais do solo e de águas subterrâneas. Tecnologias de remediação de áreas contaminadas. Plumas de contaminação no solo e em águas subterrâneas. Gerenciamento de áreas contaminadas. Identificação e caracterização de fontes de contaminação industrial, de disposição de resíduos, de atividades comerciais e de áreas abandonadas. Estudos de riscos em áreas contaminadas. Proteção da qualidade dos solos e de águas subterrâneas.

ENGENHEIRO AMBIENTAL – SEMAT

1. Ciências do Ambiente
2. Prevenção e controle da poluição ambiental.
3. Legislação ambiental: Federal e Estadual
4. Política Nacional de Meio Ambiente.
5. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
6. Licenciamento Ambiental.
7. Política Nacional de Recursos Hídricos.
8. Planejamento e gestão de recursos hídricos.
9. Política Nacional de Educação Ambiental.
10. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
11. Lei de Crimes Ambientais.
12. Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
13. Política Nacional de Educação Ambiental.
14. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade.
15. Qualidade do ar.
16. Qualidade do solo.
17. Classificação dos corpos d'água e padrões de lançamento de efluentes.
18. Critérios de Balneabilidade em Águas Brasileiras.
19. Gestão integrada de Resíduos sólidos.
20. Gestão e Auditoria Ambiental
21. Monitoramento ambiental.
22. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.
23. Agenda 21.
24. Carta da Terra.

ARQUITETO – SEMUTRAN

Metodologia do projeto de arquitetura: pré-dimensionamento; técnicas de layout e racionalização de espaços edílios; racionalização na interação entre elementos estruturais, instalações prediais e partido arquitetônico; relações entre partido e decisões formais e funcionamento da edificação. Técnicas e etapas de projeto de arquitetura: elementos componentes, implicações e aplicações de estudos preliminares, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo. Noções de ergonomia e programação visual: projeto do mobiliário e elementos agregados da edificação, composição visual, rudimentos de projeto de programação visual para edificações. Projeto urbanístico: elementos de análise do parcelamento urbanístico; eficiência econômica do traçado urbanístico em planta; densidades, custo de urbanização e projeto urbanístico; interação entre desenho urbano, acessibilidade, mobilidade urbana, redes e sistemas de infraestrutura urbana. Noções de paisagismo: aplicações em projetos arquitetônicos e urbanísticos; criação de áreas de uso comum, aplicações de caráter ambiental. Conforto ambiental aplicado ao projeto de arquitetura e urbanismo: elementos básicos sobre insolação, ventilação, iluminação e acústica em ambientes edílios e urbanos, com ênfase no perfil climatológico do Estado do Pará. Noções e elementos de preservação, conservação e restauração do patrimônio construído: posturas técnico-metodológicas de análise e intervenção e diagnóstico. Instalações prediais; redes de infraestrutura urbana; especificação e aplicação de materiais de construção e urbanização; noções de pré-dimensionamento estrutural. Acessibilidade universal em edificações e espaços urbanos. Noções de gerenciamento de obras e orçamento de obras civis. Conhecimentos gerais sobre a Lei de Licitações (Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e acréscimos posteriores) e implicações sobre projetos e obras civis contratados pelo setor público.

ENGENHEIRO SANITARISTA – SAÚDE

1. Ciências do Ambiente
2. Prevenção e controle da poluição ambiental.
3. Sistemas de abastecimento de água.
4. Qualidade da água para consumo humano.
5. Tratamento de água para consumo humano.
6. Sistemas de esgotamento sanitário.
7. Tratamento de esgotos sanitários.
8. Tratamento de águas residuárias industriais.
9. Sistemas de drenagem urbana.
10. Gestão integrada de Resíduos Sólidos.
11. Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
12. Política Nacional de Saneamento Básico
13. Política Nacional de Resíduos Sólidos
14. Legislação ambiental: Federal e Estadual
15. Política Nacional de Meio Ambiente.
16. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
17. Licenciamento Ambiental.
18. Política Nacional de Recursos Hídricos.
19. Planejamento e gestão de recursos hídricos.
20. Política Nacional de Educação Ambiental.
21. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
22. Lei de Crimes Ambientais.
23. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade.

24. Padrões de qualidade ambiental.
25. Classificação dos corpos d'água e padrões de lançamento de efluentes.
26. Critérios de Balneabilidade em Águas Brasileiras.
27. Qualidade do ar.
28. Qualidade do solo.
29. Monitoramento ambiental.
30. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.

ENGENHEIRO FLORESTAL – SEMAT

1. Sementes, produção de mudas e viveiros florestais;
2. Ecologia florestal, processos químicos, físicos e biológicos do solo, classificação do solo e relação solo-água-planta;
3. Sítios florestais;
4. Nutrição florestal;
5. Controle ambiental;
6. Biomassas, formações florestais e ciclagem biogeoquímica em ecossistemas florestais, implantação de povoamentos florestais, controle de pragas, doenças e incêndios florestais;
7. Medições florestais, volumetria, crescimento florestal, métodos de análise de crescimento de árvores e inventário florestal;
8. Colheita florestal, métodos manuais e mecanizados de colheita, máquinas e equipamentos;
9. Custos e rendimentos;
10. Recuperação de áreas degradadas;
11. Manejo de bacias hidrográficas;
12. Manejo florestal;
13. Tecnologia da madeira, desdobro, beneficiamento e preservação da madeira;
14. Código Florestal Federal, Código Florestal Estadual;
15. Legislação Ambiental e Resoluções do Conama;
16. Sistemas agroflorestais;
17. Identificação de árvores, fitossociologia, fitogeografia e sucessão ecológica.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO - SEMAM

Agricultura e pecuária.

- 1.1. Fruticultura (fundamentos e práticas) com ênfase nas culturas regional e local.
 - 1.2. Olericultura com ênfase em agricultura orgânica.
 - 1.3. Reflorestamento.
 - 1.4. Praças e jardins de regiões urbanas.
 - 1.5. Legislação agro-industrial.
 - 1.6. Apicultura e avicultura.
 - 1.7. Gado leiteiro.
 - 1.8. Suinocultura.
 - 1.9. Piscicultura.
- Bovinocultura e Bubalinocultura
2. Princípios básicos de agroecologia.
 - 2.1. Definição e conceito de agroecologia.
 - 2.2. Princípios de agroecologia.
 - 2.3. Transição agroecologia.
 - 2.4. Sustentabilidade.
 - 2.5. Plantas recuperadoras do solo.
 - 2.6. Sucessão vegetal.
 - 2.7. Ciclagem de nutrientes.
 - 2.8. Rotação de Culturas.
 - 2.9. Sistemas agroflorestais.
 3. Desenvolvimento rural.
 - 3.1. Desenvolvimento rural sustentável.
 - 3.2. Desenvolvimento local.
 - 3.3. Desenvolvimento econômico.
 - 3.4. Modernização agrícola.
 - 3.5. Revolução verde.
 - 3.6. Ecossistema e agroecossistema.
 - 3.7. Enfoque sistêmico.
 - 3.8. Participação popular.
 - 3.9. Políticas públicas.
 4. Agronegócio, Arranjos produtivos locais e cadeias produtivas
 5. Construções e instalações rurais

MÉDICO VETERINÁRIO – SEMAT

1. Patologia Geral: Processos degenerativos celulares, Alterações do crescimento e diferenciação celular, Neoplasias.
2. Patologia Animal: Patologia da pele e anexos, Patologia das glândulas mamárias, Patologia do aparelho respiratório, Patologia do aparelho circulatório, Patologia do aparelho digestivo, Patologia do aparelho urinário, Patologia do aparelho genital, Patologia dos órgãos eritropoiéticos, Patologia dos órgãos linfopoiéticos, Patologia do aparelho locomotor, Patologia do sistema nervoso.
3. Epidemiologia: Conceitos fundamentais, Hospedeiros e parasitas, Variação da ocorrência de doenças em populações – Distribuição espacial e temporal, Avaliação quantitativa da ocorrência de doenças em populações, Profilaxia, Medidas aplicáveis ao componente sócio-econômico-cultural: Educação Sanitária, Epidemiologia e controle das doenças transmissíveis de interesse médico-veterinário e de saúde pública: Raiva, encefalite eqüina, Cinomose e hepatite dos cães, Doença de Aujesky, Febre aftosa, Anemia infecciosa eqüina, Influenza eqüina, Toxinfecções de origem alimentar, Tuberculose, Brucelose, Leptospirose, Toxoplasmose, Gastroenterites parasitárias dos animais domésticos, Coccidioses dos mamíferos domésticos, Babesioses, Ixodidioses, Sarnas, Doenças Parasitárias de interesse médico-veterinário e saúde pública.
4. Tecnologia e Inspeção de alimentos: Inspeção higiênico – sanitária “ante-morte” dos animais de corte, Higiene de produtos e de sub-produtos da indústria da carne, Complexo “Teníase-cisticercose”: Questão de Saúde Pública, Carcaças: qualidade, fatores de conservação, critérios de julgamento.
5. Estudo Clínico da Gestaçã: Diagnóstico da gestaçã, Patologia da gestaçã, Parto, Patologia do Parto, Patologia do Puerpério.
6. Inseminação Artificial em Bovinos e Eqüinos.
7. Patologia e Clínica da Reprodução.
8. Clínica Médica de Eqüinos: Afecções do Sistema Digestivo, do Sistema Respiratório, do Sistema Cardiovascular, do Sistema Músculo-Esquelético, Afecções da Pele e Anexos.
9. Doenças nutricionais e Metabólicas de eqüinos e cães.
10. Patologia Clínica Veterinária: exame de urina, Interpretação do eritrograma, Interpretação do leucograma.
11. Técnica cirúrgica em eqüinos e cães: Medicação pré-anestésica, Anestesia geral.

PEDAGOGO

1. Questões atuais da educação.
2. Desafios atuais da educação pública.
3. Legislação Educacional: Constituição Federal e atualizações a data do concurso; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96 e atualizações até a data do concurso; Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais e referidos pareceres: para A Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Básica; Educação de Jovens e adultos, Educação Especial, Operacionais para Educação do Campo e Educação em Direitos Humanos; Plano Nacional de Educação Lei 13.005; Plano de metas Compromisso Todos pela Educação, Plano de Desenvolvimento da Educação.
4. Avaliação educacional e institucional.
5. O planejamento educacional e o projeto pedagógico como ferramentas para a melhoria da educação.
6. Os parâmetros curriculares nacionais da educação infantil e ensino fundamental.
7. A gestão democrática. .
9. Organização e Política de Financiamento da Educação Básica no Brasil
10. Plano de Ações Articuladas.
11. Avaliação Educacional na Educação Infantil.
12. Bullying na escola.
13. O sistema Nacional de Avaliação e Avaliação Nacional da Educação Básica, Provinha Brasil.
14. Educação e fundamentos bio-psíquico-social do desenvolvimento humano.
15. Alfabetização e Letramento.
16. Inclusão Escolar: Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Decreto Federal nº 7.611/2011 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências).
17. Conselhos da Área Educacional: Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, Conselhos Escolares, Conselho Tutelar.
18. Instrumentos de apoio ao planejamento da educação municipal: PNE, PEE, PME, PDE, PES, LSE, FUNDEB.
19. Técnica Sociométrica.

PROFESSOR (SÉRIES INICIAIS 1ª A 5ª) E O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96. / Estatuto da Criança e do Adolescente.
2. Diretrizes Curriculares Nacionais: Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação do Campo, EJA, Relações Étnico Raciais, Educação em Direitos Humanos.
3. As teorias em Educação: Piaget/Vygotsky e Wallon.
4. Inclusão Escolar: Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Decreto Federal nº 7.611/2011 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências).
5. A gestão democrática na escola.
6. O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira.
7. Concepção de infância e de criança.
8. Avaliação Escolar.
9. Alfabetização e Letramento.
10. Psicogênese da Língua Escrita: construção do Sistema de Escrita Alfabética.
11. Papel e função da escola.
12. Planejamento, organização do trabalho pedagógico e do tempo na escola.

PROFESSOR (SERIES FINAIS 6º AO 9º ANO) – MATEMÁTICA

1. Educação Matemática: principais aspectos da Modelagem no ensino de Matemática, da Etnomatemática e da Didática da Matemática. Recursos metodológicos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias da informação no ensino de matemática.
2. Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida.
3. Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.
4. Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.
5. Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º grau, funções do 1º e do 2º grau, funções exponenciais e funções logarítmicas.
6. Situações problema, envolvendo Contagens, Combinatórias, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.
7. Situações problemas envolvendo a resolução de sistemas lineares.
8. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos.
9. Tratamento da informação: análise de gráficos e tabelas, média aritmética simples e média ponderada.
10. Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática.

PROFESSOR (SERIES FINAIS 6º AO 9º ANO) – LETRAS

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Concepções de língua, linguagem e gramática.
3. Modalidades oral e escrita da língua.
4. Variação linguística, norma culta e prática pedagógica.
5. Noções de texto, coerência e coesão.
6. Gêneros discursivos e tipos textuais.
7. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Português.
8. Morfologia.
9. Sintaxe.
10. Semântica.

PROFESSOR (SERIES FINAIS 6º AO 9º ANO) – HISTÓRIA

1. O tempo histórico, cultura e mentalidades: Lucien Febvre, Marc Bloch, Fernand Braudel, Georges Duby e Jacques Le Goff.
2. História, cultura e trabalho: Carlo Ginzburg, Natalie Davis, Robert Darnton, Eric Hobsbawm e Edward Thompson.
3. Pós-modernidade, representação e poder simbólico: Pierre Bourdieu, Roger Chartier e Perry Anderson
4. Trabalho, cultura, mitologia e organização do Estado na antiguidade Clássica.
5. A organização política, social e religiosa dos povos pré-históricos e pré-colombianos: os primeiros homens na África, os Inca, Maia e Asteca.
6. As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a cavalaria, os clérigos e servos.
7. O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América.
8. As relações de trabalho, de poder e religiosas no Brasil colonial: a escravidão negra e indígena, o catolicismo e as devoções no Brasil colonial: as festas, os ritos e as irmandades católicas como espaços de luta e conflito étnico-religiosos.
9. A Amazônia colonial: formas de organização do trabalho indígena e africano.
10. As revoltas indígenas e resistência negra no Brasil: fugas e rebeliões nos séculos XVIII e XIX.
11. A revolução industrial no século XVIII.
12. Os processos revolucionários europeus e americanos: o nascimento das democracias modernas.
13. Os movimentos sociais e o processo de construção da nacionalidade: Inconfidência Mineira e Baiana.
14. O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência, a Cabanagem no Pará.
15. O II Império Brasileiro: as questões nacionais de identidade e a Guerra do Paraguai no Brasil e na Amazônia: história e memória.
16. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX.
17. Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil.
18. A vida e o trabalho no seringal da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.
19. Cultura, civilização e modernização das grandes cidades: os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX.
20. Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina Canudos, Contestado.
21. A ideia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial.
22. As redescobertas do Brasil: os movimentos modernistas e a busca das raízes nacionais entre 1920 e 1945.
23. A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho.
24. Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras.
25. A II guerra mundial europeia: e a Batalha da Borracha, o Getulismo, o Baratismo no Pará.
26. A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas e inauguração de uma releitura do nacionalismo, 1930-1954.
27. A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola.
28. Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia.
29. Os movimentos sociais e o processo de redemocratização política, da anistia e de mobilização social nos anos de 1970 e 1980.
30. A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos 50e 90: a bossa nova, o tropicalismo, o cinema novo, o rock nacional e manifestações culturais contra a discriminação (mulheres e afro-descendentes).
31. A desestruturação da política e economia no bloco socialista e a criação de uma nova ordem mundial: a globalização e a nova conjuntura social.
32. Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra, por moradias e pela preservação do meio ambiente.

33. As representações da Amazônia no mundo contemporâneo: do estereótipo da natureza despovoada ao de um território patrimônio da humanidade.
34. Os direitos humanos e a igualdade social no Brasil contemporâneo, suas lutas e conquistas legais: Estatuto do idoso, Estatuto da criança e do adolescente, lei Maria da Penha e as leis contra preconceitos étnicos (afrodescendentes e povos indígenas).

PROFESSOR (SERIES FINAIS 6º AO 9º ANO) – GEOGRAFIA

1. A Geografia como ciência: correntes e concepções do pensamento geográfico.
2. Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, região, território e redes.
3. A Geografia e a compreensão do cotidiano.
4. A representação cartográfica no ensino de Geografia.
5. O ensino de Geografia e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).
6. A reestruturação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial.
7. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional.
8. O espaço agrário mundial e brasileiro: dinâmica da produção, formas de apropriação e suas repercussões sócio-espaciais.
9. O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial e brasileiro.
10. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico.
11. A globalização e a Nova Ordem do espaço geográfico mundial.
12. Os blocos internacionais de poder e as suas áreas de influência. A crise da zona do Euro.
13. O papel da China no atual contexto econômico asiático e mundial.
14. O Brasil como potência regional e sua contextualização no atual panorama econômico mundial.
15. O espaço brasileiro: organização e reorganização histórica do território nacional.
16. Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais.
17. A dinâmica demográfica brasileira.
18. O espaço agrário brasileiro e as lutas pela posse da terra. Recentes mudanças fundiárias.
19. Industrialização, urbanização e a (re) organização do espaço brasileiro.
20. A configuração das regiões geoeconômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e (re)organização dos espaços regionais.
21. O espaço paraense: a recente configuração geográfica; pós década de 1960.

PROFESSOR (SERIES FINAIS 6º AO 9º ANO) – RELIGIÃO

01. Legislação geral: Constituição Federal, Lei 9394/96, Lei 8069/90
02. Legislação específica: Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso, Parecer CNE/CP nº 5/1997, Parecer CNE/CEB nº 16/1998, Parecer CNE/CP nº 97/1999, Parecer CNE/CES nº 1105/1999, Parecer CNE/CEB nº 26/2007 de 2007.
03. A Religião no mundo; Religião e doutrina; Religião e Mitologia; A experiência religiosa; A manifestação do sagrado na vida humana.
04. Diferentes representações transcendentais; Religiões primais e animismo; Religiões politeístas; Religiões monoteístas.
05. Culturas e tradições religiosas; Escrituras e tradições orais; Universos simbólicos religiosos; Lugares sagrados; Ritos e festas; Vida e morte.
06. História do Ensino Religioso no Brasil; Evangelização, Catequese, Educação e Ensino; Formação do profissional de Ensino Religioso no Brasil.
07. Religião, política e democracia no mundo contemporâneo; Liberdade de crença e de culto e o conflito religioso no Brasil.

PROFESSOR (SERIES FINAIS 6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- I – A Organização Geral dos Seres Vivos. 1. Características gerais. 2. A classificação e a diversidade dos organismos – vírus, bactérias, protozoários e fungos. 3. As características e a diversidade de vegetais e animais. 4. Fisiologia vegetal – fotossíntese, respiração, quimiossíntese, transpiração, hormônios e reprodução. 5. Os fundamentos da citologia e a divisão celular.
- II – O Corpo Humano e os Sistemas Integradores. 1. Sistemas orgânicos de integração interna – nutrição, respiração, circulação e excreção. 2. Sistemas orgânicos de integração com o ambiente – nervoso, endócrino, reprodutor, músculo-esquelético. 3. Os órgãos sensoriais – anatomia e fisiologia dos órgãos dos sentidos.
- III – As Bases da Genética e da Evolução Biológica. 1. Os experimentos e a primeira lei de *Mendel*. 2. Conceitos fundamentais da genética e os princípios de probabilidade. 3. Dos *fatores* de Mendel à biotecnologia – a engenharia genética, manipulação do DNA, transgenia, terapia gênica, clonagem, o projeto genoma humano e células-tronco. 4. Processos evolutivos – as evidências da evolução. Ideias e teorias evolucionistas. 5. *Charles Darwin*, a evolução e o neodarwinismo.
- IV – Os Fundamentos da Ecologia. 1. Conceitos fundamentais. 2. Componentes bióticos e abióticos nos ecossistemas. 3. Cadeia e teias alimentares e os níveis tróficos. Ciclos biogeoquímicos. 4. Comunidades e populações – relações intra e interespecíficas. 5. Ecossistemas terrestres e aquáticos. Os biomas brasileiros. 6. A relação homem-natureza e o equilíbrio ambiental: energia, água e os recursos renováveis.
- V – Saúde e Sexualidade. 1. Reprodução humana, concepção, gravidez, parto e métodos contraceptivos. 2. Doenças sexualmente transmissíveis. A AIDS e o HIV.

PROFESSOR (SERIES FINAIS 6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Atividades física/Movimento Humano: Performance (desempenho e condicionamento humano).
2. Saúde e Qualidade de Vida.
3. Aspectos do desenvolvimento humano: Motor (cognitivo, afetivo e social).
4. Cultura Corporal (jogos, lutas, danças, ginástica, esporte, recreação e lazer).
5. Abordagens da Educação Física Escolar.
6. Tendências da Educação Física Escolar.
7. Educação Física e Sociedade.
8. Educação Física Inclusiva.
9. Atividades rítmicas e expressivas.
10. Educação Física no Processo Ensino-Aprendizagem.

11. A importância da Educação física.
12. Metodologia.
13. Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano.
14. Primeiros Socorros no Esporte.
15. Princípios básicos do treinamento Esportivo.
16. Perspectivas educacionais através do lúdico.
17. Seleção de conteúdos.
18. Regras e regulamentos.

PROFESSOR (SERIES FINAIS 6º AO 9º ANO) - ESTUDOS AMAZÔNICOS

1. A formação geológica da Amazônia. Bioma, ecossistemas, águas e bacias hidrográficas. Interação entre águas, florestas e campos. Impactos e crimes ambientais: desmatamento, queimadas e poluição.
2. Processos de formação política da região. Processo de construção histórica da região. As formas de colonização. A economia da floresta: das drogas do sertão à borracha industrial; o cacau e a castanha do Pará. As unidades federativas componentes da região. Processos de imigração.
3. O espaço amazônico e as relações sociais: natureza, trabalho, cultura e homem amazônico. Relação homem x natureza. O ser humano e o espaço geográfico. As transformações operadas na região (trabalho, natureza e capital). Ocupação desordenada e desenvolvimento dos espaços urbanos.
4. A Amazônia e o grande capital: a região na divisão internacional do trabalho. O processo produtivo: ciclos extrativistas; integração forçada e grandes projetos (Projeto Manganês, Projeto Jari. Programa Grande Carajás). As indústrias de mineração, a pecuária, o agronegócio e a geração de energia. O comércio ilegal da biodiversidade.
Problemas sociais, econômicos, ambientais e culturais na região. Conflitos sociais na Amazônia. As lutas políticas no processo de emancipação da região. Diversidade étnica e cultural do espaço amazônico. Importância cultural da miscigenação. Os povos da Amazônia: índios, ribeirinhos, quilombolas, seringueiros. A juventude. Os movimentos sociais na Amazônia.
5. Ações e programas governamentais de desenvolvimento: Transamazônica, SUDAM, SUFRAMA, PolAmazônia, Programa de Integração Nacional, Projeto SIVAM.